TERMO DE REFERÊNCIA Nº 045/2025

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

1- DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA.

1.2. Os produtos/serviços propostos deverão, obrigatoriamente, atender as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle e fiscalização de qualidade industrial, em especial ANVISA ou equiparadas, e ainda à Normas Brasileiras (NBR), cuja apresentação em desconformidade ensejará em desclassificação e/ou aplicação de sanções administrativas cabíveis.

1.3. O presente termo de referência tem como base legal a Lei 14.133/2021, especificadamente seus artigos 72, incisos I a VIII, bem como 75, inciso II.

1.4. Nas palavras do ilustre professor Ronny Charles: ***"Quando a lei prevê hipóteses de contratação direta (dispensa e inexigibilidade) é porque admite que nem sempre a realização do certame levará à melhor forma de contratação pela Administração ou que, pelo menos, a sujeição do negócio ao procedimento formal e burocrático previsto pelo estatuto não serve eficaz ao atendimento do interesse público naquela hipótese específica."***

1.5. No presente caso, a contratação direta, dispensa de licitação, torna-se mais viável ao procedimento licitatório, porém deve ser pormenorizada em um procedimento formal, não sendo afastado nenhuma das premissas básicas de um procedimento licitatório, como a busca pelo melhor atendimento à finalidade pública e respeito a princípios basilares como a impessoalidade, moralidade, publicidade dentre outros;

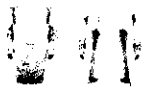
1.6. A contratação, via dispensa de licitação, em razão do montante total e da apresentação da proposta mais vantajosa, dentro dos valores usuais, torna-se menos custosa economicamente e pragmaticamente do que à realização do processo licitatório, além de tornar mais célere e eficiente a contratação, que visa à consecução do interesse público.

1.7 Por se tratar de um fornecimente/serviço de baixa complexidade/rotineiro/repetido, no qual existe a possibilidade de aferição dos padrões de desempenho e qualidade pretendidos mediante as informações contidas neste termo de referência, **entendemos ser desnecessário do estudo técnico preliminar e análise de riscos,** em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 017/2023.

2 – DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se a presente solicitação tendo em vista que O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobradinho, tem por objetivo primordial operar, manter, conservar e explorar os serviços de Água e Esgotos em sua sede, nos Distritos e nos povoados que abrangem o território do Município e adjacências de acordo com sua capacidade. A contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), visa atender as necessidades do setor de operações, quanto a proteção dos servidores e a legislação do direito do trabalho, afim de proteger os trabalhadores de riscos que possam ameaçar a sua segurança e saúde no ambiente de trabalho, de acordo com a Norma Regulamentadora No. 6 (NR-6). Prevenção de acidentes e doenças: minimiza ou evita acidentes e doenças ocupacionais. Cumprimento da legislação: O uso de EPIs é obrigatório pela NR-6, sendo responsabilidade da empresa, fornecer e garantir o seu uso e do trabalhador, utilizá-lo corretamente. Garantia de segurança e bem-estar: contribui para um ambiente de trabalho mais seguro e para a tranquilidade do profissional e da sua família.

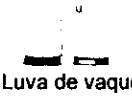
3 – ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QT.	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	AVENTAL PVC FORRADO  Com alças e tiras para suspensão no pescoço e ajuste na cintura soldadas eletronicamente Medida de 1,20mtx0,70mt; Proteção do usuário contra respingos de água e produtos químicos em baixas concentrações; Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade.	UNID	10	**26,51**	**265,10**
2	AVENTAL DE RASPA COM MANGA  Proteção do tronco do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares. Restrição: EPI não aprovado contra arco elétrico, fogo repentino e combate a incêndio. Observação: i) o EPI obteve resultado de níveis de desempenho classe "2", código "a1" para ISO 11611:2015. Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade.	UNID	5	**125,84**	**629,20**
3	CAPA DE CHUVA  Capa em tecido pvc forrado em algodão (+/-0,40 mm de espessura) em tripla solda eletrônica cor azul e mangas compridas, capuz fixo, fechamento frontal em botões de pressão, fita reflexiva de alta luminosidade, cor prata 2 cm de largura na altura dos ombros, punhos e parte superior. Proteção do usuário contra intempéries. Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade.	UNID	30	**31,22**	**936,60**
4	MACACÃO SANEAMENTO CANGURU AMARELO BOTAS E LUVAS ACOPLADOS  Macacão de segurança para saneamento, confeccionado em tecido sintético (trevira), plastificado com PVC em ambas as faces, costuras por meio de solda eletrônica, com capuz, fechamento frontal através de zíper e botões de pressão, acoplado com luva de PVC e botas de PVC forradas. Proteção do tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra riscos de origem química. Observação: I) EPI aprovado para Tipo 6 - Vestimenta de proteção química com proteção limitada contra líquidos químicos, para a ISO 16602:2007. II) Desempenhos apresentados: a. Nível "2" no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal, que varia de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado; b. Penetração a Líquidos: 3-Ácido Sulfúrico 30%, 3-Hidróxido de Sódio 10%, 3-Butanol, 3-O-Xileno; Repelência a Líquidos: 3-Ácido Sulfúrico 30%, 3-Hidróxido de Sódio 10%, 3-Butanol, 3-	UNID	5	**254,33**	**1.271,65**

	O-Xileno, que variam de 0 a 3, sendo 3 o melhor resultado. III) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante. Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade.				
5	CINTA ERGONOMICA  Confeccionado totalmente em elástico de altíssima qualidade, alças em elástico e ajustáveis com passadores. Base do cinto em elástico com 200 mm de largura e fechamento ajustável com velcro. Faixas laterais em elásticos duplos de 105 mm de largura, com fechamento ajustável em velcro. Dispositivos antiderrapantes dispostos adequadamente no dorso. Grade de tamanhos a disposição: P (80 ~ 91cm), M (92 ~ 101cm), G (102 ~ 114cm) e XG (115 ~ 125cm). Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade.	UNID	20	**92,60**	**1.852,00**
6	BOTA PVC CANO LONGO PRETA OU AZUL ALTURA 34,5 CM  Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, propriedades antiderrapantes e resistência ao óleo combustível. Altura do cano 34,5. Biqueira de composite. PRETA ou AZUL: Atividades com produtos químicos em geral, onde se exija alto desempenho do produto. Exemplo: Indústrias químicas em geral (químicas, petroquímicas, plataformas petrolíferas), postos de gasolinas, transporte de produtos perigosos, construção civil, usinas de cana de açúcar, saneamento básico, agricultura e jardinagem. Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade.	UNID	40	**47,96**	**1.918,40**
7	PERNEIRA 3 TALAS  Perneira de segurança confeccionada em duas camadas de material sintético, sem furos, três talas em polipropileno afixadas por solda eletrônica, acabamento em costuras nas bordas em viés. Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade.	UNID	10	**42,21**	**422,10**
8	CAPACETE+PROTEÇÃO FACIAL+ABAFADOR. CLASSE B  Protetor facial confeccionado em policarbonato verde, com cerca de 170 mm de altura e 230 mm de largura. Um suporte (queixeira) confeccionado de material plástico preto é encaixado na parte inferior do visor por meio de três pinos plásticos. O visor é fixado a um suporte (basculante) confeccionado de plástico preto em forma de arco e preso através de pinos plásticos e fixados nas hastes também de material plástico preto, que por sua vez, é encaixada nas fendas laterais do casco do capacete. Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade. Capacete deve ser compatível.	UNID	10	**133,83**	**1.338,30**

	Capacete de segurança para uso na indústria, tipo II (aba frontal), classe B. O capacete Composto de uma suspensão com carneira injetada em plástico, com peça absorvente de suor e espuma de poliéster e coroa composta de duas cintas cruzadas montadas em quatro clips de plástico e fixadas com uma costura; A regulagem do diâmetro da carneira é feita através de um sistema simples com 4 pontos de fixação tipo cremalheira; Fivela com botão. Possui uma jugular para ser colocada abaixo do queixo para melhor fixação do capacete; Protetor auricular, constituído por dois abafadores em forma de concha, montados simetricamente nas extremidades de uma haste-suporte ajustável, em forma de arco, adaptável a cabeça humana, permitindo que cada abafador se aplique sob pressão, aos respectivos pavilhões auriculares. compatível com capacete.				
9	CAPACETE DE SEGURANÇA COM CARNEIRA COM JULGULAR  Capacete Aba Frontal com carneira e jugular é formado por dois componentes básicos: Casco: rígido, leve, balanceado para um dia inteiro de uso confortável, injetado em uma única peça em polietileno de alta densidade, sem porosidade, não sendo condutor de corrente elétrica e com alta resistência dielétrica, Classe B. Possui fendas laterais (Slot) para que sejam acoplados protetores faciais e auditivos. Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade. Suspensão com carneira injetada em plástico, com peça absorvente de suor e espuma de poliéster e coroa composta de duas cintas cruzadas montadas em quatro clips de plástico e fixadas com uma costura. A regulagem do diâmetro da carneira é feita através de um sistema simples com 4 pontos de fixação tipo cremalheira Fivela com botão.	UNID	30	**17,60**	**528,00**
10	CARNEIRA COM JUGULAR  Suspensão com seis pontos de fixação, confeccionada com três tiras de tecido, carneira em polietileno de alta densidade, com regulagem através das suspensões Ajuste Catraca. Possui tira de absorção de suor removível, lavável e substituível, fixada à carneira através de 6 pontos. jugular costurada na carneira através de dois ou três orifícios nas versões elástica ou em tecido. Compatíveis com os capacetes do item 09.	UNID	30	**26,56**	**796,80**
11	CAPACETE ENGENHARIA, COM CARNEIRA, COM JUGULAR  Capacete de segurança Classe B. com casco de aba frontal tipo II, moldado em polietileno de alta densidade na versão sem ventilação. Suspensão com seis pontos de fixação, confeccionada com três tiras de tecido, carneira em polietileno de alta densidade, com regulagem através das suspensões Ajuste Catraca. Possui tira de absorção de suor removível, lavável e	UNID	5	**52,30**	**261,50**

	substituível, fixada à carneira através de 6 pontos. O casco possui duas fendas laterais, podendo acomodar abafadores e viseiras. jugular costurada na carneira através de dois ou três orifícios nas versões elástica ou em tecido. O casco possui a opção da tira refletiva, impressão de logo e indicador de vida útil. "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO."				
12	PROTETOR CIRCUM-AURICULAR 24DB (NRRSF)  Protetor auditivo de segurança, auricular, constituído por dois abafadores em forma de concha, montados simetricamente nas extremidades de uma haste-suporte ajustável, em forma de arco, adaptável a cabeça humana, permitindo que cada abafador se aplique sob pressão, aos respectivos pavilhões auriculares. Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade.	UNID	20	**29,99**	**599,80**
13	PROTETOR DE INSERÇÃO- 18 DB (NRRSF)  Protetor de inserção é um dos produtos mais conhecidos e bem aceitos do mercado. A razão do sucesso é que ele é fabricado com silicone grau farmacêutico (material antialérgico que é utilizado para produtos que são inseridos embaixo da pele sem risco de contaminação e/ ou alergia), passa por um rigoroso processo de fabricação. Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade.	UNID	500	**2,44**	**1.220,00**
14	CONE REFLETIVO FLEXÍVEL 76CM  Cone Flexível Refletivo 76CM Normatizado NBR15071 Material aplicado fabricados em borracha maleável. Na cor laranja com 2 faixas refletivas de alta visibilidade. Retro refletância da faixa refletiva 360 cd.lx-1.m-2.	UNID	30	**148,33**	**4.449,90**
15	FITA ZEBRADA 7CM X 200M  Fita zebrada para sinalização e segurança produzida a partir de um filme de polietileno de baixa densidade sem adesivo, com espessura 0,03 mm, impresso em duas cores preto e amarelo com tubete de papelão de diâmetro de 7 cm e comprimento de 200 metros.	UNID	50	**31,33**	**1.566,50**
16	LUVA NITRÍLICA PARA LABORATÓRIO  Luva Nitrílica para Laboratório Fabricada com borracha nitrílica de alta qualidade, oferece maior resistência química, Comprimento total de 29 cm, ideal para serviços em laboratório ou com necessidade de maior proteção química. Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade.	UNID	10	**30,13**	**301,30**
17	LUVA DE CANO LONGO RASPA	UNID	40	**51,15**	**2.046,00**

	 Luvas de raspa Cano longo 20cm.Proteção das mãos do usuário contra agentes térmicos (pequenas chamas, calor de contato, convectivo, radiante e metais fundidos) e contra agentes térmicos provenientes de operações de soldagens e processos similares. Observação: I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 413344 para a EN 407:2004, com valores variado de 1 (um) a 4 (quatro), sendo 1 (um) o pior resultado, em que: 4 - propagação de pequenas chamas; 1 - calor de contato; 3 - calor convectivo; 3 - calor radiante; 4 - respingos de metais fundidos; 4 - grandes massas de metal fundido (ferro a 1400º C). Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade.				
18	LUVA VAQUETA CANO CUTO  Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. Observação: I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 4144X para BS EN 388, com valores variando de 1 (um) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 1 (um) a 5 (cinco) para corte, sendo 1 (um) o pior resultado, em que: 4 - resistência à abrasão; 1 - resistência ao corte por lâmina; 4 - resistência ao rasgamento; 4 - resistência à perfuração por punção; X - resistência ao corte TDM (ensaio adicional previsto na norma EN ISO 13997, com valores variando de A a F, sendo F o melhor resultado). II) O código X indica que o EPI não foi ensaiado para a aplicação correspondente. III) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XL, disponível no link "http://trabalho.gov.br/seguranca-e-saude-no-trabalho/equipamentos-de-protecao-individual-epi/comunicados-importantes". Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade.	UNID	50	**25,16**	**1.258,00**
19	LUVA VAQUETA PARA COBERTURA  Luva de vaqueta cobertura 20 cm. (desempenho 3143X desempenho 434244. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTESI) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 3143X para BS EN 388, com valores variando de 1 (um) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 1 (um) a 5 (cinco) para corte, sendo 1 (um) o pior resultado, em que: 3 - resistência à abrasão; 1 - resistência ao corte por lâmina; 4 - resistência ao rasgamento; 3 - resistência à perfuração por punção; X - resistência ao corte TDM (ensaio adicional previsto na norma EN ISO 13997, com valores variando de A a F, sendo F o melhor resultado). II) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 434244 para a EN 407:2004, em que: 4 - propagação de pequenas chamas; 3 - calor de contato; 4 - calor convectivo; 2 - calor radiante; 4 - respingos de metais	UNID	10	**54,68**	**546,80**

	fundidos; 4 - grandes massas de metal fundido (ferro a 1400° C). III) Os valores variam de 1 (um) a 4 (quatro), sendo 1 (um) o pior resultado. IV) O código X indica que o EPI não foi ensaiado para a aplicação correspondente. V) EPI não aprovado para uso em operações de soldagem e processos similares. VI) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XL, disponível no link "https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/equipamentos-de-protecao-individual-epi/comunicados-epi". VII) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante. TÉRMICOS (PEQUENAS CHAMAS, CALOR DE CONTATO, CONVECTIVO, RADIANTE E METAIS FUNDIDOS). Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade.				
20	LUVA NITRILICA CANO LONGO 46CM  Luva Nitrílica cano Longo I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 4101X para BS EN 388, com valores variando de 1 (um) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 1 (um) a 5 (cinco) para corte, sendo 1 (um) o pior resultado, em que: 4 - resistência à abrasão; 1 - resistência ao corte por lâmina; 0 - resistência ao rasgamento; 1 - resistência à perfuração por punção; 46cm. Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES QUÍMICOS (ÁLCOOIS PRIMÁRIOS (A), HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS (F), HIDROCARBONETOS SATURADOS (J), BASES INORGÂNICAS (K), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS (L), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS, OXIDANTES (M), ÁCIDOS ORGÂNICOS (N), BASES ORGÂNICAS (O), PERÓXIDOS (P).	UNID	10	**29,62**	**296,20**
21	LUVA PIGMENTADA  Luva Pigmentada. (desempenho 1221X para BS EN 388) Luva de segurança tricotada em fios de algodão e poliéster, palma e face palmar dos dedos com pigmentos antiderrapantes de PVC, extremidade dos dedos com reforço de borracha de PVC. Punho com elástico, com acabamento overloque. Observação: I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 1221X para BS EN 388, com valores variando de 1 (um) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 1 (um) a 5 (cinco) para corte, sendo 1 (um) o pior resultado, em que: 1 - resistência à abrasão; 2 - resistência ao corte por lâmina; 2 - resistência ao rasgamento; Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade.	UNID	300	**4,83**	**1.449,00**
22	JOELHEIRA E COTOVELEIRA	UNID	15	**148,00**	**2.220,00**

	 Feita com Polipropileno é resistente e não prejudica o meio ambiente pois é reciclável 3 Cintas flexíveis garantem um ajuste de tamanho mais eficiente Escudo de polipropileno de alto impacto Estofo confortável e removível. Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade.				
23	MÁSCARA PFF-2  Respirador PFF-2 tipo dobrável com válvula de exalação. Indicado para proteção das vias respiratórias contra poeiras tóxicas como poeiras de grãos, cimento Portland, névoas, fumos metálicos até 10 vezes o seu limite de tolerância, pintura spray e conforto olfáctico de vapores orgânicos. Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade.	UNID	300	**2,38**	**714,00**
24	ÓCULOS CINZA E INCOLOR COM CORDÃO  Lente de proteção em policarbonato com tratamento anti-risco, antiembaçante e Protetor nasal injetados do mesmo material e haste regulável em dois estágios; com cordão. UV; Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade.	UNID	150	**10,83**	**1.624,50**
25	ÓCULOS AERO ANTI-RISCO CINZA  Óculos de segurança constituído de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato nas cores incolor, cinza e incolor com revestimento externo espelhado (in-out) com ponte e apoio nasal injetados do mesmo material, hastes tipo espátula constituídas de duas peças: semi-haste vazada confeccionada em náilon preto para os visores incolor e incolor com revestimento eterno espelhado (in-out) e azul para o visor cinza fixas nas extremidades do visor através de parafusos metálicos e haste confeccionada do mesmo material da armação que se encaixa na semi-haste anterior e permite o ajuste de tamanho em três estágios. Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade.	UNID	150	**11,66**	**1.749,00**
26	COLETE DE 4 BOLSOS - COLETE REFLETIVO (VERDE)  Colete de sinalização de alta visibilidade, com 4 bolsos. Confeccionado em tecido fluorescente 100% poliéster, combinado com faixas retrorrefletivas repelentes de água em X, com paralelas horizontais nas costas, verticais e horizontais na parte frontal, fechamento frontal em zíper.	UNID	100	**37,60**	**3.760,00**
27	LANTERNA LED DE MÃO RECARREGÁVEL VIA USB GRANDE ALCANCE 350 LÚMENS	UNID	10	**75,75**	**757,50**

	 Lanterna led de mão recarregável via USB grande alcance 350 lúmens Material: Corpo em plástico ABS e punho non-slip, Potência: 350 lúmens Tipo de iluminação: LED 5 WATT, Acionamento: Recarregável via USB Peso: 480 g. Recarregável através do cabo USB, acompanha bateria de lithium e também pode ser utilizado com 3 pilhas do tipo AA. Possui alcance do foco de 160m, potência de 350 lúmens.				
28	BLOQUEADOR SOLA FPS 60 COM REPELENTE IMEDIATO 120G  Foto meramente ilustrativa. Bloqueador Sola FPS 60 com repelente Imediato 120g (UVA superior a 1/3 do UVB) oferece alta proteção à pele contra os efeitos nocivos da radiação solar, ajudando a prevenir as queimaduras solares. Com propriedades antioxidantes e repelente de insetos de longa duração. AÇÃO HIDRATANTE, RÁPIDA ABSORÇÃO, TEXTURA LEVE. NÃO COMEDOGÊNICO. SEM CORANTE. Apresenta 2 horas de resistência à água e ao suor. Efetivo na proteção contra o mosquito Culex quinque fasciatus, Aedes aegypti e Anopheles sp. Uso profissional. Denominação de Categoria de Proteção (DCP): ALTA PROTEÇÃO. 120g	UNID	250	**23,95**	**5.987,50**
29	COLETE CANGA SALVA VIDAS  Colete Salva-vidas homologado pela Marinha Brasileira para Classe III. Fabricado com base nos requisitos SOLAS da IMO (Organização Marítima internacional) para uso em navegação interior conforme determinação em lei da Marinha Brasileira. Tamanho G- 55 A 110 KG.	UNID	10	**171,74**	**1.717,40**
30	BOTINA VAQUETA  Similar a bracol, fujiwara, marluva, nubuck e fotline. Botina para uso ocupacional com fechamento por atacador, confeccionada em vaqueta Nobuck língua fole, colarinho acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em Nylon dupla frontura, dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, ilhoses de gancho, biqueira plástica, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta Bidensidade bicolor e sobre palmilha antimicrobiana. ABNT NBR ISO 20344, 20345, 20346:2015.	UNID	120	**123,85**	**14.862,00**
31	CANALIZADOR TRÁFEGO BASE QUADRADA 3 FAIXAS REFLEXIVAS  Canalizador Tráfego Base Quadrada 3 Faixas Refletivas Fabricado em polietileno linear aditivado contra ação	UNID	10	**179,69**	**1.796,90**

	dos raios solares ultravioleta, possui cor sólida incorporada a quente, garantindo uma prolongada vida útil contra desbotamento. Dimensão: 1110x560x560 mm. Peso: 6,5kg.				
32	BASE DE BORRACHA PARA CONE 76CM  Base de borracha para Cone 76CM. Peso de: 3kg Dimensão da Base: 44cm x 44cm, compatível com o item 14 - Cone Flexível Refletivo 76CM Normatizado NBR15071	UNID	30	**90,60**	**2.718,00**

O valor estimado total da contratação é de R$ 61.859,95 (sessente e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), conforme pesquisa de preço.

3.1. DA CARACTERIZAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO A SEREM CONTRATADOS
3.1.1. A prestação/fornecimento será conforme a demanda do SAAE e mediante solicitação do órgão e ainda de acordo o expecificado neste termo de referência, e ainda:

4 - DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DO FORNCIMENTO

4.1. O fornecimento/serviço através da contratado será realizado por execução indireta.

4.2. A CONTRATADA deverá executar o fornecimento/serviço utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução, conforme ordem de solicitação emitida pela Autarquia Solicitante.

5 – DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A descrição da solução como um todo abrange a contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação de atos oficiais da administração em diário oficial, para tornar no fornecimento/serviço de abastecimento de água de forma qualitativa e dentro dos ditames da legislação vingente.

5.2. A contratação em tela visa dar continuidade às atividades da Administração Pública, em suas atribuições finalísticas, dentro dos princípios expressos e implícitos do direito público, cabendo o prazo dos serviços ser mediante as necessidades apresentadas pela Administração Pública.

6 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	**06-0211-SAAE DE SOBRADINHO**
Atividade:	**4.122.17.2043**
Fonte:	**17990000**
Elemento de Despesa:	**33.90.30.00**

7. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

7.1 O prazo de execução deverá ser da assinatura do contrato, até 31/12/2025, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei Nº 14.133/2021.

8 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. Para que o objeto da contratação seja efetivado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei Nº 14.133/2021.

8.2. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

Habilitação jurídica:
a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
b) No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
e) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
f) No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.
g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei Nº 5.764, de 1971.
Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal, social e trabalhista:
a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Qualificação Econômico-Financeira:
a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

Qualificação Técnica:
a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente contratação;

9 – FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

9.1. No que diz respeito a RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VI da Lei 14.133/2021, justifica-se por se tratar de empresa do ramo da atividade do objeto de pretensão contratual, que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, além de

ter ofertado a proposta mais vantajosa para a Administração, em razão do critério de julgamento ser o MENOR PREÇO.

10 - DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

10.1. No que diz respeito a justificativa de preços, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VII da Lei 14.133/202, foram realizadas pesquisas de preço, que seguem em anexo, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021, c/c com Art. 5º Inciso I, da IN SERES/ME nº 65/2021 e Art. 6º, Inciso I, do Decreto Municipal nº 017/2023, onde foi encontrado o preço compatível com o mercado, sendo considerado justo para está Administração.

10.2. Considerando que a média de preço estimado para contratação, ficou abaixo de R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), limite estabelecido no artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133/2021, Decreto Federal Nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024, que atualiza os valores estabelecidos na Lei supra citada, e que não houve contratações anteriores que ultrapassem o referido limite, justifica-se a contratação direta através de dispensa de licitação, uma vez que é menos oneroso do que a realização de certame licitatório.

11– MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;

11.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

11.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

11.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

11.6. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhado e fiscalizado pelo servidor **RONALD LIMA LEITE, MAT. Nº 427**, designado pela Portaria nº 003/2025, publicada 07 de janeiro de 2025, dessa Administração, ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

11.7. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

11.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

11.9. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

11.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

11.11. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual

11.12. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

11.13. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

11.14. A gestora dos contratos, será a servidora **ALINE GRAZIELLE SERAFIM DE OLIVEIRA – MAT. Nº 389**, designado pela Portaria nº 002/2025, publicado dia 07 de janeiro de 2025, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

11.7. O contratado deverá indiciar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e WhatsApp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da contratação objeto deste termo de referência.

11.8. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

12 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

12.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:

12.1.1. não produzir os resultados acordados,

12.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

12.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Do recebimento

12.2. O serviço/fornecimento será recebido provisoriamente, no prazo de até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado de término da execução, pelo fiscal do contrato, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo

12.3. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação do serviço e ou fornecimento a que se referem a parcela a ser paga.

12.4. O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

12.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato poderá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos ao contratado, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

12.6. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços/ e/ou fornecimento do bem, até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

12.7. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis, quando for o caso.

12.8. O serviço e ou fornecimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.9. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

12.10. O serviço/fornecimento será recebido definitivamente no prazo não superior a 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens fornecidos e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

12.10.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao CONTRATADO, por escrito, as respectivas correções;

12.10.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

12.10.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

12.10.4. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos ou outro indicado para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

12.11. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

12.12. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

12.13. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço/fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

12.14. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.15. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a. o prazo de validade;
b. a data da emissão;
c. os dados do contrato e do órgão contratante;
d. o período respectivo de execução do contrato;
e. o valor a pagar; e
f. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.16. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

12.17. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta própria do Município, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Nº 14.133/2021.

12.18. A Administração deverá: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação/ contratação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.19. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.20. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.21. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.22. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

12.23. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (dias) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

12.24. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo,** acumulado, de correção monetária.

Forma de pagamento

12.25. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente e chave PIX, indicados em Nota Fiscais, pelo contratado. (SENDO QUE A MODALIDADE DE PAGAMENTO, SERÁ DEFINIDA PELO CONTRATANTE).

12.26. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.27. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.27.1. Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e Contribuição para os Programas de Integração Social e Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep), na forma da Instrução Normativa RFB nº1.234 de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Lei Nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996;

12.27.2. Contribuição previdenciária, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 971 de 13 de novembro de 2009, conforme determina a Lei Nº 8.212, de 24 de julho de 1991; e,

12.27.3. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), na forma da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, combinada com a legislação pertinente.

12.27.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.28. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. A CONTRATADA obriga-se a:

13.1.1. Efetivar os pagamentos conforme serviço/fornecimento, dos quais são vinculados à proposta comercial apresentada.

13.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto contratado, para que seja reparado ou corrigido;

13.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

13.1.4. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano

13.1.5. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

13.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Nº 8.078, de 1990);

13.1.7. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dias), o produto com avarias ou defeitos;

13.1.8. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação;

13.1.9. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.1.10. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

13.1.11. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

13.1.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

13.1.13. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

13.1.14. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

14 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. A CONTRATANTE obriga-se a:
14.1.1. Receber provisoriamente o objeto disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas;
14.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
14.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
14.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
14.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a prestação do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo.
14.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15 - DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Não será admitida a subcontratação.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O SAAE DE SOBRADINHO - Bahia, reserva-se no direito de impugnar a prestação de serviços e/ou fornecimento do bem, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de referência.
16.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei 14.133/2021.
16.3. Fica eleito o foro da Comarca de Sobradinho-BA, como único e competente para dirimir quaisquer demandas, por mais privilegiado que outro possa ser.

Sobradinho/BA, 15 de setembro de 2025.

DIEGO FERREIRA PINTO
MATRÍCULA Nº 488
SETOR ADMINISTRATIVO

PROCESSO

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo Administrativo nº 045/2025

Dispensa de Licitação nº 036/2025

Certificamos que, nesta data, em cumprimento a determinação do Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Sobradinho-BA, autuou o presente **Processo Administrativo sob o nº. 045/2025**, destinado a contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA. Processo autuado e numerado, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, como determina a Lei nº 14.133/21. Eu, Fabricio Viana Lopes, Agente de Contratação e Pregoeiro, lavrei o presente termo. (18/09/2025).

FABRICIO VIANA LOPES
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria Nº 001/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SOBRADINHO – BA

PORTARIA Nº 001/2025, de 07 de janeiro de 2025

"Designa Agente de Contratação, Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio para auxiliar na condução dos Atos de Licitação e Contratação."

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, Município de Sobradinho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a natureza de entidade autárquica do SAAE, criada pela Lei Municipal n.º 556, de 30 de dezembro de 2015, com autonomia financeira, administrativa e orçamentária;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 085, de 26 dezembro de 2023 e o Decreto Municipal nº 07, de 26 de janeiro de 2024, que estabelecem diretrizes e que regulamentam, no âmbito do Município de Sobradinho-Ba, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, **FABRICIO VIANA LOPES** – matrícula nº 386 (CPF nº. XXX.999.XXX-34), para exercer a função de Agente de Contratação e de Pregoeiro do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, a fim de conduzir os imprescindíveis atos de Aquisição, Licitação e Contratação, derivados da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º. Designar os servidores elencados abaixo para exercerem função de Membros na Equipe de Apoio na condução dos Atos de Contratação previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

- **AIALA ISBALTAR SANTANA**, matrícula nº 465 (CPF nº. XXX.948.XXX-02);
- **ROSA MARIA URIAS DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 421 (CPF nº. XXX.767.XXX-53);

Parágrafo único. Os servidores mencionados no **caput** deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º A Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SOBRADINHO – BA

desenvolvimento das licitações e contratações do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

§ 2º A Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames, sempre que necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, Município de Sobradinho, Estado da Bahia, em 07 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

DOMINGOS VIEIRA DA SILVA
Diretor Presidente do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SOBRADINHO – BA

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: SETOR JURÍDICO

Prezados Senhores,

Solicito de V. Exa. Parecer jurídico acerca da TR nº 045/2025, e autos do Processo Administrativo nº 045/2025, bem como a modalidade licitatória correta a ser empregada neste procedimento para contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA.

Sobradinho/BA, 18 de setembro de 2025.

FABRICIO VIANA LOPES
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria Nº 001/2025

PARECER JURÍDICO Nº 045/2025

Ementa
ADMINISTRATIVO. NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA ELETRÔNICA. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133/21. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS. AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE BENS/SERVIÇOS PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRADINHO/BA. CABIMENTO. PELA LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO.
É dispensável a realização de licitação na forma do art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, demais normas aplicáveis. Tendo a contratação atendido aos requisitos de validade e aos preços/descontos regulares de mercado, é possível sua celebração na forma apresentada.

Processo Administrativo: 045/2025
Dispensa de licitação: 036/2025
Documento de Formalização da Demanda: 045/2025
Termo de Referência: 045/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA.

O relatório trata de procedimento administrativo, que visa a contratação de fornecedor, para o exercício de 2025, por meio de Dispensa Eletrônica de Licitação, fundamentada no art. 75 da Lei nº. 14.133/2021.

Consta que a necessidade do referido fornecimento foi justificada no Documento de Formalização da Demanda, acostado aos autos, elaborado pelo Setor de Administração SAAE.

Na solicitação de parecer, assevera o Agente de Contratação que os autos do Processo Administrativo, encontram-se em plena regularidade, especificamente no que pertine a razão dos parâmetros para a escolha do fornecedor e a justificativa do desconto e encaminhamos para elaboração do aviso de contratação direta, para dispensa de licitação.

Consta nos autos, ainda, Termo de Referência, justificativa da pesquisa de descontos e Documento de Formalização da Demanda, para análise.

Por fim, foram enviados os presentes autos para esta Assessoria Jurídica, a fim de se lavrar

parecer jurídico conclusivo, nos termos do art. 53, § 4º e do art. 72, III, da Lei nº. 14.133/2021.

É o relatório. Opina-se.

Da análise jurídica, inicialmente é oportuno ressaltar que a análise em comento cingir-se-á estritamente aos aspectos jurídico-legais do pedido, vez que as questões técnicas, contábeis e financeiras fogem à competência desta Assessoria Jurídica. Com efeito, será examinada a adequação do procedimento administrativo instaurado à legislação pátria e a documentação colacionada aos autos, nos termos do § 4º do artigo 53 da Lei n. 14.133/2021.

Dos fundamentos Jurídicos, preliminarmente, convém observar que a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados.

Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, a licitação será dispensável quando a aquisição/fornecimento envolva o emprego de recursos inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública.

No caso em comento, busca-se a contratação de fornecedor, cuja justificativa encontra-se inicialmente no Documento de Formalização da Demanda, elaborado pelo setor de administrativo.

Conforme consta nos autos, foi justificado a dispensa de elaboração do estudo técnico preliminar.

O preço máximo total estimado para o fornecimento, conforme se extrai do Termo de Referência, elaborado pelo setor demandante, se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21. Tal circunstância, inclusive, é verificada a partir de declaração expressa do agente de contratação.

No caso em tela, o preço máximo admitido para a presente contratação tomou por referência (o mapa de descontos fornecido pelo Setor responsável pela coleta dos valores da Autarquia Municipal – SAAE).

Assim, a pesquisa de valores de desconto foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133/21e IN SEGES /ME nº 65, de 07 de julho de 2021 - Art. 5º, c/c Decreto Municipal nº 017/2023, mostra-se satisfatória e devidamente parametrizada.

Deve-se ressaltar que os autos contêm toda documentação pertinente para a delimitação dos recursos orçamentários necessários para a integralidade da contratação, inclusive a estimativa de despesa para o feito, nos termos do art. 72, II, da Lei nº. 14.133/21, c/c art. 16, incisos I e II da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa, conforme indicação nos autos.

Por fim, ínsito salientar que a minuta do Aviso de Contratação deverá ser publicada nos veículos em cumprimento com a legislação atual.

Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Consultoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, inclusive da minuta do **Aviso de Contratação Direta (Aviso de Dispensa de Licitação nº. 036/2025)**, para a contratação de fornecedor, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

Salvo melhor Juízo.

É o parecer, que submetemos à superior apreciação.

Sobradinho, 19 de setembro de 2025.

DESPACHO DA AUTORIDADDE

DESPACHO E APROVO mediante parecer jurídico, o presente Termo de Referência nº 045/2025, de demais peças dos autos, cuja finalidade é subsidiar a contratação de todas as informações necessárias para fornecimento de material de limpeza, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para contratação de forma clara e concisa, além de cumprir com o determinado na legislação.

Sobradinho/BA, 22 de setembro de 2025.

DOMINGOS VIEIRA DA SILVA
Diretor Presidente do SAAE
DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SOBRADINHO – BA

AVISO DE DISPENSA Nº 036/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Pelo presente processo, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Sobradinho-BA, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA.** O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei Nº 14.133/21, e demais normas legais regulamentares aplicáveis. A dispensa de licitação será conduzido pelo Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, conforme designação da Portaria nº 001/2025, de 07 de janeiro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 045/2025 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2025** **TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia **23/09/2025** até dia **25/09/2025.**
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às **10:00h do dia 26/09/2025.**
EMAIL PARA ENVIO DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: saaesobradinholicita@gmail.com
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 61.859,95 (sessente e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos)
CONSULTAS AO TR E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Nos site: https://www.saaesobradinho.ba.gov.br ou /https://impublicacoes.org/

Para outras informações sobre a dispesna de licitação serão prestadas no SAAE, localizado na **Av. José Balbino de Souza, SN, Centro, Sobradinho (BA) - (Sala de Licitações) das 08 às 12 horas** ou através do site: https://www.saaesobradinho.ba.gov.br.

Sobradinho – BA, 22 de setembro de 2025.

FABRICIO VIANA LOPES
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria nº 001/2025

PUBLICAÇÕES:
AVISO E TR

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N - Centro - CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

AVISO DE DISPENSA Nº 036/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Pelo presente processo, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Sobradinho-BA, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA.** O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei Nº 14.133/21, e demais normas legais regulamentares aplicáveis. A dispensa de licitação será conduzido pelo Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, conforme designação da Portaria nº 001/2025, de 07 de janeiro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 045/2025 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2025** **TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia **23/09/2025** até dia **25/09/2025.**
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às **10:00h do dia 26/09/2025.**
EMAIL PARA ENVIO DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: saaesobradinholicita@gmail.com
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 61.859,95 (sessente e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos)
CONSULTAS AO TR E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Nos site: https://www.saaesobradinho.ba.gov.br ou /https://impublicacoes.org/

Para outras informações sobre a dispesna de licitação serão prestadas no SAAE, localizado na **Av. José Balbino de Souza, SN, Centro, Sobradinho (BA) - (Sala de Licitações) das 08 às 12 horas** ou através do site: https://www.saaesobradinho.ba.gov.br.

Este documento está disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

1. **DO OBJETO**

1.1 Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA.

1.2 Compõem este Aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA.

SEÇÃO II - DA DESPESA

Órgão:	**06-0211-SAAE DE SOBRADINHO**
Atividade:	**4.122.17.2043**
Fonte:	**17990000**
Elemento de Despesa:	**33.90.30.00**

SEÇÃO III – VALOR ESTIMADO

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1- O valor global MÁXIMO para contratação será R$ 61.859,95 (sessente e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos);

SEÇÃO IV – PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTA

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇAÕ E PROPOSTA DE PROÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente Dispensa de Licitação ficará ABERTA PARA ENVIO DE PROPOSTAS POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação, conforme contido no PRESENTE AVISO, e os respectivos documentos deverão ser enviados juntamente com a proposta de preços.
4.2. Será considerado o último e-mail enviado pelo licitante com a documentação de habilitação e proposta de preço;
4.3 Não será considerado valido e-mail fracionado.
4.4. Os decumentos deveram ser enviados no formato PDF, no próprio email.
4.5. Não terá validade o envio de documentos atraves de link de acesso;

SEÇÃO V – DA HABILITAÇÃO

5.1 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Aviso, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

5.2 Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:
5.2.1 Habilitação Jurídica;
5.2.2 Qualificação econômico-financeira;
5.2.3 Regularidade fiscal e trabalhista;
5.2.4 Qualificação Técnica.

5.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) de registro público, no caso de empresário individual;
b) em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso,

Este documento está disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.
c) no caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores.
d) decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e atode registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
e) Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades.

5.2.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA:

a) - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial e/ou concordata expedida dentro de um prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à sessão de entrega e abertura dos envelopes de habilitação, pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou dentro do prazo de validade constante no documento;
b) Na hipótese em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juizo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

5.2.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

5.2.3.1- Regularidade fiscal, mediante a apresentação de:

a) Prova de inscrição do licitante no Cadastro Nacional de pessoa jurídica (CNPJ);
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
c) Prova de regularidade perante:
d) A Fazenda Federal, na forma da Lei e com a Procuradoria da Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais, de acordo com a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº. 1.751, de 02/10/2014;
f) As Fazendas Estadual e Municipal, ambas do domicílio ou sede do licitante.
g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) por meio de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

5.2.3.1.1 – Regularidade Fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006:

a) As Microempresas (MEs) e Empresas de Pequeno Porte (EPPs), que desejarem os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, deverão comprovar esse enquadramento tributário, bem como indicar a existência ou não de restrição de regularidade fiscal.
b) A comprovação do enquadramento tributário da microempresa e empresa de pequeno porte dar-se-á mediante a apresentação de documentos fiscais nos quais conste registrada essa condição.
c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06);

5.2.3.2 – Regularidade Trabalhista, será comprovada mediante a apresentação de:

a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

5.2.3.2.1 – Regularidade trabalhista das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006:

a) As Microempresas (MEs) e Empresas de Pequeno Porte (EPPs), que desejarem os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, deverão comprovar esse enquadramento tributário, bem como indicar a

Este documento está disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br

Imprensa Oficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

existência ou não de restrição de regularidade fiscal.
b) A comprovação do enquadramento tributário da microempresa e empresa de pequeno porte dar-se-á mediante a apresentação de documentos fiscais nos quais conste registrada essa condição.
c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco)dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06);

5.2.3.3 – Informações complementares:

a) Quando o contrato for executado por filial da empresa, o licitante deverá comprovar a regularidade fiscal e trabalhista da matriz e da filial.
b) As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

5.2.4 Qualificação Técnica

a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente contratação;

SEÇÃO VI – DA PROPOSTA

6.1. A Proposta de valor de desconto deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Aviso.
6.2 As propostas de valor de desconto que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso serão desconsideradas, julgando- se pela desclassificação.
6.3. Os descontos ofertados não poderão ser inferiores aos valores de referência, constantes neste Aviso. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

SEÇÃO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Poderá o SAAE revogar o presente Aviso de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente defato superveniente, devidamente justificado.
6.2. O SAAE deverá anular o presente Aviso de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma,salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo SAAE.

Sobradinho/BA, 22 de setembro de 2025.

FABRICIO VIANA LOPES
Agente de contratação/Pregoeiro
Portaria nº 001/2025

Este documento está disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 045/2025

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

1- DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA.

1.2. Os produtos/serviços propostos deverão, obrigatoriamente, atender as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle e fiscalização de qualidade industrial, em especial ANVISA ou equiparadas, e ainda à Normas Brasileiras (NBR), cuja apresentação em desconformidade ensejará em desclassificação e/ou aplicação de sanções administrativas cabíveis.

1.3. O presente termo de referência tem como base legal a Lei 14.133/2021, especificadamente seus artigos 72, incisos I a VIII, bem como 75, inciso II.

1.4. Nas palavras do ilustre professor Ronny Charles: ***"Quando a lei prevê hipóteses de contratação direta (dispensa e inexigibilidade) é porque admite que nem sempre a realização do certame levará à melhor forma de contratação pela Administração ou que, pelo menos, a sujeição do negócio ao procedimento formal e burocrático previsto pelo estatuto não serve eficaz ao atendimento do interesse público naquela hipótese específica."***

1.5. No presente caso, a contratação direta, dispensa de licitação, torna-se mais viável ao procedimento licitatório, porém deve ser pormenorizada em um procedimento formal, não sendo afastado nenhuma das premissas básicas de um procedimento licitatório, como a busca pelo melhor atendimento à finalidade pública e respeito a princípios basilares como a impessoalidade, moralidade, publicidade dentre outros;

1.6. A contratação, via dispensa de licitação, em razão do montante total e da apresentação da proposta mais vantajosa, dentro dos valores usuais, torna-se menos custosa economicamente e pragmaticamente do que à realização do processo licitatório, além de tornar mais célere e eficiente a contratação, que visa à consecução do interesse público.

1.7 Por se tratar de um fornecimente/serviço de baixa complexidade/rotineiro/repetido, no qual existe a possibilidade de aferição dos padrões de desempenho e qualidade pretendidos mediante as informações contidas neste termo de referência, **entendemos ser desnecessário do estudo técnico preliminar e análise de riscos,** em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 017/2023.

2 – DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se a presente solicitação tendo em vista que O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobradinho, tem por objetivo primordial operar, manter, conservar e explorar os serviços de Água e Esgotos em sua sede, nos Distritos e nos povoados que abrangem o território do Município e adjacências de acordo com sua capacidade. A contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), visa atender as necessidades do setor de operações, quanto a proteção dos servidores e a legislação do direito do trabalho, afim de proteger os trabalhadores de riscos que possam ameaçar a sua segurança e saúde no ambiente de trabalho, de acordo com a Norma Regulamentadora No. 6 (NR-6). Prevenção de acidentes e doenças: minimiza ou evita acidentes e doenças ocupacionais. Cumprimento da legislação: O uso de EPIs é obrigatório pela NR-6, sendo responsabilidade da empresa, fornecer e garantir o seu uso e do trabalhador, utilizá-lo corretamente. Garantia de segurança e bem-estar: contribui para um ambiente de trabalho mais seguro e para a tranquilidade do profissional e da sua família.

Este documento está disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br

Imprensa Oficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

3 – ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QT.	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	AVENTAL PVC FORRADO  Com alças e tiras para suspensão no pescoço e ajuste na cintura soldadas eletronicamente Medida de 1,20mtx0,70mt; Proteção do usuário contra respingos de água e produtos químicos em baixas concentrações; Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade.	UNID	10	**26,51**	**265,10**
2	AVENTAL DE RASPA COM MANGA  Proteção do tronco do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares. Restrição: EPI não aprovado contra arco elétrico, fogo repentino e combate a incêndio. Observação: i) o EPI obteve resultado de níveis de desempenho classe "2", código "a1" para ISO 11611:2015. Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade.	UNID	5	**125,84**	**629,20**
3	CAPA DE CHUVA  Capa em tecido pvc forrado em algodão (+/-0,40 mm de espessura) em tripla solda eletrônica cor azul e mangas compridas, capuz fixo, fechamento frontal em botões de pressão, fita reflexiva de alta luminosidade, cor prata 2 cm de largura na altura dos ombros, punhos e parte superior. Proteção do usuário contra intempéries. Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade.	UNID	30	**31,22**	**936,60**
4	MACACÃO SANEAMENTO CANGURU AMARELO BOTAS E LUVAS ACOPLADOS  Macacão de segurança para saneamento, confeccionado em tecido sintético (trevira), plastificado com PVC em ambas as faces, costuras por meio de solda eletrônica, com capuz, fechamento frontal através de zíper e botões de pressão, acoplado com luva de PVC e botas de PVC forradas. Proteção do tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra riscos de origem química. Observação: I) EPI aprovado para Tipo 6 - Vestimenta de proteção química com proteção limitada contra líquidos químicos, para a ISO 16602:2007. II) Desempenhos apresentados: a. Nível "2" no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal, que varia de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado; b. Penetração a Líquidos: 3-Ácido Sulfúrico 30%, 3-Hidróxido de Sódio 10%, 3-Butanol, 3-O-Xileno; Repelência a Líquidos: 3-Ácido Sulfúrico 30%, 3-Hidróxido de Sódio 10%, 3-Butanol, 3-O-Xileno, que variam de 0 a 3, sendo 3 o melhor resultado. III) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante. Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade.	UNID	5	**254,33**	**1.271,65**

Este documento está disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

5	CINTA ERGONOMICA  Confeccionado totalmente em elástico de altíssima qualidade, alças em elástico e ajustáveis com passadores. Base do cinto em elástico com 200 mm de largura e fechamento ajustável com velcro. Faixas laterais em elásticos duplos de 105 mm de largura, com fechamento ajustável em velcro. Dispositivos antiderrapantes dispostos adequadamente no dorso. Grade de tamanhos a disposição: P (80 ~ 91cm), M (92 ~ 101cm), G (102 ~ 114cm) e XG (115 ~ 125cm). Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade.	UNID	20	**92,60**	**1.852,00**
6	BOTA PVC CANO LONGO PRETA OU AZUL ALTURA 34,5 CM  Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, propriedades antiderrapantes e resistência ao óleo combustível. Altura do cano 34,5. Biqueira de composite. PRETA ou AZUL: Atividades com produtos químicos em geral, onde se exija alto desempenho do produto. Exemplo: Indústrias químicas em geral (químicas, petroquímicas, plataformas petrolíferas), postos de gasolinas, transporte de produtos perigosos, construção civil, usinas de cana de açúcar, saneamento básico, agricultura e jardinagem. Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade.	UNID	40	**47,96**	**1.918,40**
7	PERNEIRA 3 TALAS  Perneira de segurança confeccionada em duas camadas de material sintético, sem furos, três talas em polipropileno afixadas por solda eletrônica, acabamento em costuras nas bordas em viés. Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade.	UNID	10	**42,21**	**422,10**
8	CAPACETE+PROTEÇÃO FACIAL+ABAFADOR. CLASSE B  Protetor facial confeccionado em policarbonato verde, com cerca de 170 mm de altura e 230 mm de largura. Um suporte (queixeira) confeccionado de material plástico preto é encaixado na parte inferior do visor por meio de três pinos plásticos. O visor é fixado a um suporte (basculante) confeccionado de plástico preto em forma de arco e preso através de pinos plásticos e fixados nas hastes também de material plástico preto, que por sua vez, é encaixada nas fendas laterais do casco do capacete. Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade. Capacete deve ser compatível. Capacete de segurança para uso na indústria, tipo II (aba frontal), classe B. O capacete Composto de uma suspensão com carneira injetada em plástico, com peça absorvente de suor e espuma de poliéster e coroa composta de duas cintas cruzadas montadas em quatro clips de plástico e fixadas com uma costura; A regulagem do diâmetro da carneira é feita através de um sistema simples com 4 pontos de fixação tipo	UNID	10	**133,83**	**1.338,30**

Este documento está disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br

Imprensa Oficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

	cremalheira; Fivela com botão. Possui uma jugular para ser colocada abaixo do queixo para melhor fixação do capacete; Protetor auricular, constituído por dois abafadores em forma de concha, montados simetricamente nas extremidades de uma haste-suporte ajustável, em forma de arco, adaptável a cabeça humana, permitindo que cada abafador se aplique sob pressão, aos respectivos pavilhões auriculares. compatível com capacete.				
9	CAPACETE DE SEGURANÇA COM CARNEIRA COM JULGULAR  Capacete Aba Frontal com carneira e jugular é formado por dois componentes básicos: Casco: rígido, leve, balanceado para um dia inteiro de uso confortável, injetado em uma única peça em polietileno de alta densidade, sem porosidade, não sendo condutor de corrente elétrica e com alta resistência dielétrica, Classe B. Possui fendas laterais (Slot) para que sejam acoplados protetores faciais e auditivos. Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade. Suspensão com carneira injetada em plástico, com peça absorvente de suor e espuma de poliéster e coroa composta de duas cintas cruzadas montadas em quatro clips de plástico e fixadas com uma costura. A regulagem do diâmetro da carneira é feita através de um sistema simples com 4 pontos de fixação tipo cremalheira Fivela com botão.	UNID	30	**17,60**	**528,00**
10	CARNEIRA COM JUGULAR  Suspensão com seis pontos de fixação, confeccionada com três tiras de tecido, carneira em polietileno de alta densidade, com regulagem através das suspensões Ajuste Catraca. Possui tira de absorção de suor removível, lavável e substituível, fixada à carneira através de 6 pontos. jugular costurada na carneira através de dois ou três orifícios nas versões elástica ou em tecido. Compatíveis com os capacetes do item 09.	UNID	30	**26,56**	**796,80**
11	CAPACETE ENGENHARIA, COM CARNEIRA, COM JUGULAR  Capacete de segurança Classe B. com casco de aba frontal tipo II, moldado em polietileno de alta densidade na versão sem ventilação. Suspensão com seis pontos de fixação, confeccionada com três tiras de tecido, carneira em polietileno de alta densidade, com regulagem através das suspensões Ajuste Catraca. Possui tira de absorção de suor removível, lavável e substituível, fixada à carneira através de 6 pontos. O casco possui duas fendas laterais, podendo acomodar abafadores e viseiras. jugular costurada na carneira através de dois ou três orifícios nas versões elástica ou em tecido. O casco possui a opção da tira refletiva, impressão de logo e indicador de vida útil. "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO."	UNID	5	**52,30**	**261,50**
12	PROTETOR CIRCUM-AURICULAR 24DB (NRRSF)	UNID	20	**29,99**	**599,80**

Este documento está disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br

Imprensa Oficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

	 Protetor auditivo de segurança, auricular, constituído por dois abafadores em forma de concha, montados simetricamente nas extremidades de uma haste-suporte ajustável, em forma de arco, adaptável a cabeça humana, permitindo que cada abafador se aplique sob pressão, aos respectivos pavilhões auriculares. Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade.				
13	PROTETOR DE INSERÇÃO- 18 DB (NRRSF)  Protetor de inserção é um dos produtos mais conhecidos e bem aceitos do mercado. A razão do sucesso é que ele é fabricado com silicone grau farmacêutico (material antialérgico que é utilizado para produtos que são inseridos embaixo da pele sem risco de contaminação e/ ou alergia), passa por um rigoroso processo de fabricação. Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade.	UNID	500	**2,44**	**1.220,00**
14	CONE REFLETIVO FLEXÍVEL 76CM  Cone Flexível Refletivo 76CM Normatizado NBR15071 Material aplicado fabricados em borracha maleável. Na cor laranja com 2 faixas refletivas de alta visibilidade. Retro refletância da faixa refletiva 360 cd.lx-1.m-2.	UNID	30	**148,33**	**4.449,90**
15	FITA ZEBRADA 7CM X 200M  Fita zebrada para sinalização e segurança produzida a partir de um filme de polietileno de baixa densidade sem adesivo, com espessura 0,03 mm, impresso em duas cores preto e amarelo com tubete de papelão de diâmetro de 7 cm e comprimento de 200 metros.	UNID	50	**31,33**	**1.566,50**
16	LUVA NITRÍLICA PARA LABORATÓRIO  Luva Nitrílica para Laboratório Fabricada com borracha nitrílica de alta qualidade, oferece maior resistência química, Comprimento total de 29 cm, ideal para serviços em laboratório ou com necessidade de maior proteção química. Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade.	UNID	10	**30,13**	**301,30**
17	LUVA DE CANO LONGO RASPA  Luvas de raspa Cano longo 20cm.Proteção das mãos do usuário contra agentes térmicos (pequenas chamas, calor de contato, convectivo, radiante e metais fundidos) e contra agentes térmicos provenientes de operações de soldagens e processos similares. Observação: I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 413344 para a EN 407:2004, com valores variado de 1 (um) a 4 (quatro), sendo 1 (um) o pior resultado, em que: 4 - propagação de pequenas chamas; 1 - calor de contato; 3 - calor convectivo; 3 - calor radiante; 4 - respingos de metais fundidos; 4 - grandes massas de metal fundido (ferro a 1400° C). Com Certificado de Aprovação (CA)	UNID	40	**51,15**	**2.046,00**

ICP Brasil Este documento está disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br

Imprensa Oficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N - Centro - CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

	dentro da sua validade.				
18	LUVA VAQUETA CANO CUTO Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. Observação: I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 4144X para BS EN 388, com valores variando de 1 (um) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 1 (um) a 5 (cinco) para corte, sendo 1 (um) o pior resultado, em que: 4 - resistência à abrasão; 1 - resistência ao corte por lâmina; 4 - resistência ao rasgamento; 4 - resistência à perfuração por punção; X - resistência ao corte TDM (ensaio adicional previsto na norma EN ISO 13997, com valores variando de A a F, sendo F o melhor resultado). II) O código X indica que o EPI não foi ensaiado para a aplicação correspondente. III) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XL, disponível no link "http://trabalho.gov.br/seguranca-e-saude-no-trabalho/equipamentos-de-protecao-individual-epi/comunicados-importantes". Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade.	UNID	50	**25,16**	**1.258,00**
19	LUVA VAQUETA PARA COBERTURA Luva de vaqueta cobertura 20 cm. (desempenho 3143X desempenho 434244. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTESI) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 3143X para BS EN 388, com valores variando de 1 (um) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 1 (um) a 5 (cinco) para corte, sendo 1 (um) o pior resultado, em que: 3 - resistência à abrasão; 1 - resistência ao corte por lâmina; 4 - resistência ao rasgamento; 3 - resistência à perfuração por punção; X - resistência ao corte TDM (ensaio adicional previsto na norma EN ISO 13997, com valores variando de A a F, sendo F o melhor resultado). II) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 434244 para a EN 407:2004, em que: 4 - propagação de pequenas chamas; 3 - calor de contato; 4 - calor convectivo; 2 - calor radiante; 4 - respingos de metais fundidos; 4 - grandes massas de metal fundido (ferro a 1400º C). III) Os valores variam de 1 (um) a 4 (quatro), sendo 1 (um) o pior resultado. IV) O código X indica que o EPI não foi ensaiado para a aplicação correspondente. V) EPI não aprovado para uso em operações de soldagem e processos similares. VI) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XL, disponível no link "https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/equipamentos-de-protecao-individual-epi/comunicados-epi". VII) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante. TÉRMICOS (PEQUENAS CHAMAS, CALOR DE CONTATO, CONVECTIVO, RADIANTE E METAIS FUNDIDOS). Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade.	UNID	10	**54,68**	**546,80**
20	LUVA NITRILICA CANO LONGO 46CM	UNID	10	**29,62**	**296,20**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

	 Luva Nitrílica cano Longo I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 4101X para BS EN 388, com valores variando de 1 (um) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 1 (um) a 5 (cinco) para corte, sendo 1 (um) o pior resultado, em que: 4 - resistência à abrasão; 1 - resistência ao corte por lâmina; 0 - resistência ao rasgamento; 1 - resistência à perfuração por punção; 46cm. Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES QUÍMICOS (ÁLCOOIS PRIMÁRIOS (A), HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS (F), HIDROCARBONETOS SATURADOS (J), BASES INORGÂNICAS (K), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS (L), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS, OXIDANTES (M), ÁCIDOS ORGÂNICOS (N), BASES ORGÂNICAS (O), PERÓXIDOS (P).				
21	LUVA PIGMENTADA  Luva Pigmentada. (desempenho 1221X para BS EN 388) Luva de segurança tricotada em fios de algodão e poliéster, palma e face palmar dos dedos com pigmentos antiderrapantes de PVC, extremidade dos dedos com reforço de borracha de PVC. Punho com elástico, com acabamento overloque. Observação: I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 1221X para BS EN 388, com valores variando de 1 (um) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 1 (um) a 5 (cinco) para corte, sendo 1 (um) o pior resultado, em que: 1 - resistência à abrasão; 2 - resistência ao corte por lâmina; 2 - resistência ao rasgamento; Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade.	UNID	300	**4,83**	**1.449,00**
22	JOELHEIRA E COTOVELEIRA  Feita com Polipropileno é resistente e não prejudica o meio ambiente pois é reciclável 3 Cintas flexíveis garantem um ajuste de tamanho mais eficiente Escudo de polipropileno de alto impacto Estofo confortável e removível. Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade.	UNID	15	**148,00**	**2.220,00**
23	MÁSCARA PFF-2  Respirador PFF-2 tipo dobrável com válvula de exalação. Indicado para proteção das vias respiratórias contra poeiras tóxicas como poeiras de grãos, cimento Portland, névoas, fumos metálicos até 10 vezes o seu limite de tolerância, pintura spray e conforto olfáctico de vapores orgânicos. Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade.	UNID	300	**2,38**	**714,00**
24	ÓCULOS CINZA E INCOLOR COM CORDÃO	UNID	150	**10,83**	**1.624,50**

Este documento está disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br

Imprensa Oficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

	 Lente de proteção em policarbonato com tratamento anti-risco, antiembaçante e Protetor nasal injetados do mesmo material e haste regulável em dois estágios; com cordão. UV; Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade.				
25	ÓCULOS AERO ANTI-RISCO CINZA  Óculos de segurança constituído de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato nas cores incolor, cinza e incolor com revestimento externo espelhado (in-out) com ponte e apoio nasal injetados do mesmo material, hastes tipo espátula constituídas de duas peças: semi-haste vazada confeccionada em náilon preto para os visores incolor e incolor com revestimento eterno espelhado (in-out) e azul para o visor cinza fixas nas extremidades do visor através de parafusos metálicos e haste confeccionada do mesmo material da armação que se encaixa na semi-haste anterior e permite o ajuste de tamanho em três estágios. Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade.	UNID	150	**11,66**	**1.749,00**
26	COLETE DE 4 BOLSOS - COLETE REFLETIVO (VERDE)  Colete de sinalização de alta visibilidade, com 4 bolsos. Confeccionado em tecido fluorescente 100% poliéster, combinado com faixas retrorrefletivas repelentes de água em X, com paralelas horizontais nas costas, verticais e horizontais na parte frontal, fechamento frontal em zíper.	UNID	100	**37,60**	**3.760,00**
27	LANTERNA LED DE MÃO RECARREGÁVEL VIA USB GRANDE ALCANCE 350 LÚMENS  Lanterna led de mão recarregável via USB grande alcance 350 lúmens Material: Corpo em plástico ABS e punho non-slip, Potência: 350 lúmens Tipo de Iluminação: LED 5 WATT, Acionamento: Recarregável via USB Peso: 480 g. Recarregável através do cabo USB, acompanha bateria de lithium e também pode ser utilizado com 3 pilhas do tipo AA. Possui alcance do foco de 160m, potência de 350 lúmens.	UNID	10	**75,75**	**757,50**
28	BLOQUEADOR SOLA FPS 60 COM REPELENTE IMEDIATO 120G  Foto meramente ilustrativa. Bloqueador Sola FPS 60 com repelente Imediato 120g (UVA superior a 1/3 do UVB) oferece alta proteção à pele contra os efeitos nocivos da radiação solar, ajudando a prevenir as queimaduras solares. Com propriedades antioxidantes e repelente de insetos de longa duração. AÇÃO HIDRATANTE, RÁPIDA ABSORÇÃO, TEXTURA LEVE. NÃO COMEDOGÊNICO. SEM CORANTE. Apresenta 2 horas de resistência à água e ao suor. Efetivo na proteção contra o mosquito Culex quinque fasciatus, Aedes	UNID	250	**23,95**	**5.987,50**

Este documento está disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br

Imprensa Oficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

	aegypti e Anopheles sp. Uso profissional. Denominação de Categoria de Proteção (DCP): ALTA PROTEÇÃO. 120g				
29	COLETE CANGA SALVA VIDAS  Colete Salva-vidas homologado pela Marinha Brasileira para Classe III. Fabricado com base nos requisitos SOLAS da IMO (Organização Marítima Internacional) para uso em navegação interior conforme determinação em lei da Marinha Brasileira. Tamanho G- 55 A 110 KG.	UNID	10	**171,74**	**1.717,40**
30	BOTINA VAQUETA  Similar a bracol, fujiwara, marluva, nubuck e fotline. Botina para uso ocupacional com fechamento por atacador, confeccionada em vaqueta Nobuck lingua fole, colarinho acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em Nylon dupla frontura, dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, Ilhoses de gancho, biqueira plástica, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta Bidensidade bicolor e sobre palmilha antimicrobiana. ABNT NBR ISO 20344, 20345, 20346:2015.	UNID	120	**123,85**	**14.862,00**
31	CANALIZADOR TRÁFEGO BASE QUADRADA 3 FAIXAS REFLEXIVAS  Canalizador Tráfego Base Quadrada 3 Faixas Refletivas Fabricado em polietileno linear aditivado contra ação dos raios solares ultravioleta, possui cor sólida incorporada a quente, garantindo uma prolongada vida útil contra desbotamento. Dimensão: 1110x560x560 mm. Peso: 6,5kg.	UNID	10	**179,69**	**1.796,90**
32	BASE DE BORRACHA PARA CONE 76CM  Base de borracha para Cone 76CM. Peso de: 3kg Dimensão da Base: 44cm x 44cm, compatível com o item 14 - Cone Flexível Refletivo 76CM Normatizado NBR15071	UNID	30	**90,60**	**2.718,00**

O valor estimado total da contratação é de R$ 61.859,95 (sessente e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), conforme pesquisa de preço.

3.1. DA CARACTERIZAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO A SEREM CONTRATADOS

3.1.1. A prestação/fornecimento será conforme a demanda do SAAE e mediante solicitação do órgão e ainda de acordo o expecificado neste termo de referência, e ainda:

4 - DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DO FORNCIMENTO

4.1. O fornecimento/serviço através da contratado será realizado por execução indireta.

4.2. A CONTRATADA deverá executar o fornecimento/serviço utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução, conforme ordem de solicitação emitida pela Autarquia Solicitante.

Este documento está disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N - Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

5 – DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A descrição da solução como um todo abrange a contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação de atos oficiais da administração em diário oficial, para tornar no fornecimento/serviço de abastecimento de água de forma qualitativa e dentro dos ditames da legislação vingente.

5.2. A contratação em tela visa dar continuidade às atividades da Administração Pública, em suas atribuições finalísticas, dentro dos princípios expressos e implícitos do direito público, cabendo o prazo dos serviços ser mediante as necessidades apresentadas pela Administração Pública.

6 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	**06-0211-SAAE DE SOBRADINHO**
Atividade:	**4.122.17.2043**
Fonte:	**17990000**
Elemento de Despesa:	**33.90.30.00**

7. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

7.1 O prazo de execução deverá ser da assinatura do contrato, até 31/12/2025, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei Nº 14.133/2021.

8 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. Para que o objeto da contratação seja efetivado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei Nº 14.133/2021.

8.2. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

Habilitação jurídica:
a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
b) No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
e) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
f) No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.
g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei Nº 5.764, de 1971.
Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal, social e trabalhista:
a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;

ICP Brasil Este documento está disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br Imprensa Oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui o infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Qualificação Econômico-Financeira:
a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

Qualificação Técnica:
a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente contratação;

9 – FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

9.1. No que diz respeito a RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VI da Lei 14.133/2021, justifica-se por se tratar de empresa do ramo da atividade do objeto de pretensão contratual, que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, além de ter ofertado a proposta mais vantajosa para a Administração, em razão do critério de julgamento ser o MENOR PREÇO.

10 - DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

10.1. No que diz respeito a justificativa de preços, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VII da Lei 14.133/202, foram realizadas pesquisas de preço, que seguem em anexo, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021, c/c com Art. 5º Inciso I, da IN SERES/ME nº 65/2021 e Art. 6º, Inciso I, do Decreto Municipal nº 017/2023, onde foi encontrado o preço compatível com o mercado, sendo considerado justo para está Administração.

10.2. Considerando que a média de preço estimado para contratação, ficou abaixo de R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), limite estabelecido no artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133/2021, Decreto Federal Nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024, que atualiza os valores estabelecidos na Lei supra citada, e que não houve contratações anteriores que ultrapassem o referido limite, justifica-se a contratação direta através de dispensa de licitação, uma vez que é menos oneroso do que a realização de certame licitatório.

11– MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;

11.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

11.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

Este documento está disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br

Imprensa Oficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

11.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

11.6. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhado e fiscalizado pelo servidor **RONALD LIMA LEITE, MAT. Nº 427**, designado pela Portaria nº 003/2025, publicada 07 de janeiro de 2025, dessa Administração, ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

11.7. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

11.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

11.9. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

11.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

11.11. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual

11.12. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

11.13. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

11.14. A gestora dos contratos, será a servidora **ALINE GRAZIELLE SERAFIM DE OLIVEIRA – MAT. Nº 389**, designado pela Portaria nº 002/2025, publicado dia 07 de janeiro de 2025, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

11.7. O contratado deverá indiciar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e WhatsApp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da contratação objeto deste termo de referência.

11.8. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

12 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

ICP Brasil Este documento está disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br Imprensa Oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

12.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:

12.1.1. não produzir os resultados acordados,

12.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

12.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Do recebimento

12.2. O serviço/fornecimento será recebido provisoriamente, no prazo de até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado de término da execução, pelo fiscal do contrato, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo

12.3. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação do serviço e ou fornecimento a que se referem a parcela a ser paga.

12.4. O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

12.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato poderá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos ao contratado, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

12.6. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços/ e/ou fornecimento do bem, até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

12.7. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis, quando for o caso.

12.8. O serviço e ou fornecimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.9. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

12.10. O serviço/fornecimento será recebido definitivamente no prazo não superior a 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens fornecidos e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

12.10.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao CONTRATADO, por escrito, as respectivas correções;

12.10.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

12.10.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

12.10.4. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos ou outro indicado para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

Este documento está disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br

Imprensa Oficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

12.11. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

12.12. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

12.13. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço/fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

12.14. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.15. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a. o prazo de validade;
b. a data da emissão;
c. os dados do contrato e do órgão contratante;
d. o período respectivo de execução do contrato;
e. o valor a pagar; e
f. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.16. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

12.17. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta própria do Município, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Nº 14.133/2021.

12.18. A Administração deverá: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação/ contratação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.19. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.20. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.21. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.22. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

12.23. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (dias) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

12.24. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo,** acumulado, de correção monetária.

Este documento está disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br

Imprensa Oficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

Forma de pagamento

12.25. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente e chave PIX, indicados em Nota Fiscais, pelo contratado. (SENDO QUE A MODALIDADE DE PAGAMENTO, SERÁ DEFINIDA PELO CONTRATANTE).

12.26. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.27. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.27.1. Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e Contribuição para os Programas de Integração Social e Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep), na forma da Instrução Normativa RFB nº1.234 de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Lei Nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996;

12.27.2. Contribuição previdenciária, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 971 de 13 de novembro de 2009, conforme determina a Lei Nº 8.212, de 24 de julho de 1991; e,

12.27.3. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), na forma da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, combinada com a legislação pertinente.

12.27.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.28. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. A CONTRATADA obriga-se a:

13.1.1. Efetivar os pagamentos conforme serviço/fornecimento, dos quais são vinculados à proposta comercial apresentada.

13.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto contratado, para que seja reparado ou corrigido;

13.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

13.1.4. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano

13.1.5. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

13.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Nº 8.078, de 1990);

13.1.7. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dias), o produto com avarias ou defeitos;

Este documento está disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br

Imprensa Oficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.926-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

13.1.8. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação;

13.1.9. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.1.10. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

13.1.11. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

13.1.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

13.1.13. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

13.1.14. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

14 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. A CONTRATANTE obriga-se a:
14.1.1. Receber provisoriamente o objeto disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas;
14.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
14.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
14.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
14.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a prestação do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo.
14.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15 - DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Não será admitida a subcontratação.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O SAAE DE SOBRADINHO - Bahia, reserva-se no direito de impugnar a prestação de serviços e/ou fornecimento do bem, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de referência.
16.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei 14.133/2021.
16.3. Fica eleito o foro da Comarca de Sobradinho-BA, como único e competente para dirimir quaisquer demandas, por mais privilegiado que outro possa ser.

Este documento está disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

Ao
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE - Sobradinho/BA
Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2025
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA.

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços, para o serviço/fornecimento do objeto de que trata a **Dispensa de licitação Nº 036/2025**, conforme especificação constante do Termo de Referência deste Aviso de Dispensa.

1 - PROPONENTE:
1.1. - Razão Social:
1.2. – Endereço:
1.3. - C.N.P.J.:
1.4. – Email para contato:
1.5. – Telefone para contato:
1.6. – Contado/Nome:

2 - PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QT.	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	AVENTAL PVC FORRADO	UNID	10		
2	AVENTAL DE RASPA COM MANGA	UNID	5		
3	CAPA DE CHUVA	UNID	30		
4	MACACÃO SANEAMENTO CANGURU AMARELO BOTAS E LUVAS ACOPLADOS	UNID	5		
5	CINTA ERGONOMICA	UNID	20		
6	BOTA PVC CANO LONGO PRETA OU AZUL ALTURA 34,5 CM	UNID	40		
7	PERNEIRA 3 TALAS	UNID	10		
8	CAPACETE+PROTEÇÃO FACIAL+ABAFADOR. CLASSE B	UNID	10		
9	CAPACETE DE SEGURANÇA COM CARNEIRA COM JULGULAR	UNID	30		
10	CARNEIRA COM JUGULAR	UNID	30		
11	CAPACETE ENGENHARIA, COM CARNEIRA, COM JUGULAR	UNID	5		
12	PROTETOR CIRCUM-AURICULAR 24DB (NRRSF)	UNID	20		
13	PROTETOR DE INSERÇÃO- 18 DB (NRRSF)	UNID	500		
14	CONE REFLETIVO FLEXÍVEL 76CM	UNID	30		
15	FITA ZEBRADA 7CM X 200M	UNID	50		
16	LUVA NITRÍLICA PARA LABORATÓRIO	UNID	10		
17	LUVA DE CANO LONGO RASPA	UNID	40		

Este documento está disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

18	LUVA VAQUETA CANO CUTO	UNID	50		
19	LUVA VAQUETA PARA COBERTURA	UNID	10		
20	LUVA NITRILICA CANO LONGO 46CM	UNID	10		
21	LUVA PIGMENTADA	UNID	300		
22	JOELHEIRA E COTOVELEIRA	UNID	15		
23	MÁSCARA PFF-2	UNID	300		
24	ÓCULOS CINZA E INCOLOR COM CORDÃO	UNID	150		
25	ÓCULOS AERO ANTI-RISCO CINZA	UNID	150		
26	COLETE DE 4 BOLSOS - COLETE REFLETIVO (VERDE)	UNID	100		
27	LANTERNA LED DE MÃO RECARREGÁVEL VIA USB GRANDE ALCANCE 350 LÚMENS	UNID	10		
28	BLOQUEADOR SOLA FPS 60 COM REPELENTE IMEDIATO 120G	UNID	250		
29	COLETE CANGA SALVA VIDAS	UNID	10		
30	BOTINA VAQUETA	UNID	120		
31	CANALIZADOR TRÁFEGO BASE QUADRADA 3 FAIXAS REFLEXIVAS	UNID	10		
32	BASE DE BORRACHA PARA CONE 76CM	UNID	30		

O valor global da nossa proposta é de R$ _____ (_____).

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

3.1 Declaramos que manteremos válida a nossa proposta por 60 (sessenta) dias contados da data de apresentação da mesma.

4 - DECLARAÇÃO

Declaramos que:

a) Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos à mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do objeto.

b) Cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações da fiscalização da Autarquia municipal.

c) Que temos pleno conhecimento do local e das condições do serviço, comprometendo-nos desde já a fornecer na forma exigida por esta.

_____, _____de _____ de 2025.

RAZÃO SOCIAL

Este documento está disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br

Imprensa Oficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil.

RECEBIMENTOS DA PROPOSTA E DOC HABILITAÇÃO

Gmail

SAAE SOBRADINHO BAHIA <saaesobradinholicita@gmail.com>

PROPOSTA DISPENSA EPIS

1 mensagem

JV Comercios Gerais <jvcomerciosgerais@outlook.com> 25 de setembro de 2025 às 16:35
Para: "saaesobradinholicita@gmail.com" <saaesobradinholicita@gmail.com>

JV Comércios Gerais
CNPJ nº 46.162.098/0001-84
Telefone: 75 98193-8625
Endereço: Rua Juazeiro nº 110 Caixa d água, Salvador - BA

17 anexos

- **CNH-e.pdf.pdf** 284K
- **CCMEI-46162098000184.pdf** 51K
- **Concordata e Falência até 19 10.pdf** 32K
- **CNPJ até 03 11.pdf** 105K
- **Inscricao Estadual.pdf** 134K
- **Inscricao Municipal.pdf** 52K
- **Certidão Federal até 14 02.pdf** 77K
- **Certidão Municipal até 16 11.pdf** 104K
- **Certidão Estadual até 03 11.pdf** 99K
- **CNDT até 02 03.pdf** 85K
- **FGTS até 17 10.pdf** 155K
- **Atestado - EPIs Alagoinhas - NF 071.pdf** 705K
- **Atestado - EPIS - NFe 068.pdf** 651K
- **Atestado - Botas de Seg. João Dourado - NF 017.pdf** 546K
- **Atestado - Botas de Seg. João Dourado - NFs 021 e 022.pdf** 519K
- **Proposta de Preços.pdf** 696K

Declaração Conjunta.pdf
616K

JV Comércios

CNPJ nº 46.162.098/0001-84

PROPOSTA

Unidade Solicitante: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA**
Dispensa de Licitação nº 036/2025
Do objeto: contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA.

LOTE						
Item	**Objeto**	**Qntd.**	**Und.**	**Marca**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
1	AVENTAL PVC FORRADO Com alças e tiras para suspensão no pescoço e ajuste na cintura soldadas eletronicamente Medida de 1,20mtx0,70mt; Proteção do usuário contra respingos de água e produtos químicos em baixasconcentrações; Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade.	10	Und	Vinilseg	R$ 19,00	R$ 190,00
2	AVENTAL DE RASPA COM MANGA Proteção do tronco do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares. Restrição: EPI não aprovado contra arco elétrico, fogo repentino e combate a incêndio. Observação: i) o EPI obteve resultado de níveis de desempenho classe "2", código "a1" para ISO 11611:2015. Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade.	5	Und	Marfe	R$ 98,00	R$ 490,00
3	CAPA DE CHUVA Capa em tecido pvc forrado em algodão (+/-0,40 mm de espessura) em tripla solda eletrônica cor azul e mangas compridas, capuz fixo, fechamento frontal em botões de pressão, fita reflexiva de alta luminosidade, cor prata 2 cm de largura na altura dos ombros, punhos e parte superior. Proteção do usuário contra intempéries. Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade	30	Und	Vinilseg	R$ 25,00	R$ 750,00

46.162.098 JOÃO VICTOR FRANÇA BONFIM (JV Comércios Gerais)
CNPJ nº 46.162.098/0001-84
Endereço: Rua Juazeiro nº 110, Caixa d'agua, Salvador – BA / CEP 40321-055
Fone: (75) 98193-8625
E-mail: jvcomerciosgerais@outlook.com
Dados Bancários: Banco do Brasil, AG: 3466-5, CC: 17225-1 (Pix: jvcomerciosgerais@outlook.com)

JV Comércios

CNPJ nº 46.162.098/0001-84

4	MACACÃO SANEAMENTO CANGURU AMARELO BOTAS E LUVAS ACOPLADOS Macacão de segurança para saneamento, confeccionado em tecido sintético (trevira), plastificado com PVC em ambas as faces, costuras por meio de solda eletrônica, com capuz, fechamento frontal através de zíper e botões de pressão, acoplado com luva de PVC e botas de PVC forradas. Proteção do tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra riscos de origem química. Observação: I) EPI aprovado para Tipo 6 - Vestimenta de proteção química com proteção limitada contra líquidos químicos, para a ISO 16602:2007. II) Desempenhos apresentados: a. Nível "2" no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal, que varia de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado; b. Penetração a Líquidos: 3-Ácido Sulfúrico 30%, 3-Hidróxido de Sódio 10%, 3 Butanol, 3-O-Xileno; Repelência a Líquidos: 3-Ácido Sulfúrico 30%, 3-Hidróxido de Sódio 10%, 3-Butanol, 3 O-Xileno, que variam de 0 a 3, sendo 3 o melhor resultado. III) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante. Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade.	5	Und	Vinilseg	R$	248,00	R$	1.240,00
5	CINTA ERGONOMICA Confeccionado totalmente em elástico de altíssima qualidade, alças em elástico e ajustáveis com passadores. Base do cinto em elástico com 200 mm de largura e fechamento ajustável com velcro. Faixas laterais em elásticos duplos de 105 mm de largura, com fechamento ajustável em velcro. Dispositivos antiderrapantes dispostos adequadamente no dorso. Grade de tamanhos a disposição: P (80 ~ 91cm), M (92 ~ 101cm), G (102 ~ 114cm) e XG (115 ~ 125cm). Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade.	20	Und	Mazola	R$	85,00	R$	1.700,00

46.162.098 JOÃO VICTOR FRANÇA BONFIM (JV Comércios Gerais)
CNPJ nº 46.162.098/0001-84
Endereço: Rua Juazeiro nº 110, Caixa d'agua, Salvador – BA / CEP 40321-055
Fone: (75) 98193-8625
E-mail: jvcomerciosgerais@outlook.com
Dados Bancários: Banco do Brasil, AG: 3466-5, CC: 17225-1 (Pix: jvcomerciosgerais@outlook.com)

JV Comércios

CNPJ nº 46.162.098/0001-84

6	BOTA PVC CANO LONGO PRETA OU AZUL ALTURA 34,5 CM Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, propriedades antiderrapantes e resistência ao óleo combustível. Altura do cano 34,5. Biqueira de composite. PRETA ou AZUL: Atividades com produtos químicos em geral, onde se exija alto desempenho do produto. Exemplo: Indústrias químicas em geral (químicas, petroquímicas, plataformas petrolíferas), postos de gasolinas, transporte de produtos perigosos, construção civil, usinas de cana de açúcar, saneamento básico, agricultura e jardinagem. Com Certificado de Aprovação(CA) dentro da sua validade.	40	Par	Crival	R$	47,00	R$	1.880,00
7	PERNEIRA 3 TALAS Perneira de segurança confeccionada em duas camadas de material sintético, sem furos, três talas em polipropileno afixadas por solda eletrônica, acabamento em costuras nas bordas em viés. Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade.	10	Und	Proteloja	R$	45,00	R$	450,00

46.162.098 JOÃO VICTOR FRANÇA BONFIM (JV Comercios Gerais)
CNPJ nº 46.162.098/0001-84
Endereço: Rua Juazeiro nº 110, Caixa d'agua, Salvador – BA / CEP 40321-055
Fone: (75) 98193 8625
Email: jvcomerciosgerais@outlook.com
Dados Bancários: Banco do Brasil, AG: 3466-5, CC: 17225-1 (Pix: jvcomerciosgerais@outlook.com)

8	CAPACETE+PROTEÇÃO FACIAL+ABAFADOR. CLASSE B Protetor facial confeccionado em policarbonato verde, com cerca de 170 mm de altura e 230 mm de largura. Um suporte (queixeira) confeccionado de material plástico preto é encaixado na parte inferior do visor por meio de três pinos plásticos. O visor é fixado a um suporte (basculante) confeccionado de plástico preto em forma de arco e preso através de pinos plásticos e fixados nas hastes também de material plástico preto, que por sua vez, é encaixada nas fendas laterais do casco do capacete. Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade. Capacete deve ser compatível. Capacete de segurança para uso na indústria, tipo II (aba frontal), classe B. O capacete Composto de uma suspensão com carneira injetada em plástico, com peça absorvente de suor e espuma de poliéster e coroa composta de duas cintas cruzadas montadas em quatro clips de plástico e fixadas com uma costura; A regulagem do diâmetro da carneira é feita através de um sistema simples com 4 pontos de fixação tipo cremalheira; Fivela com botão. Possui uma jugular para ser colocada abaixo do queixo para melhor fixação do capacete; Protetor auricular, constituído por dois abafadores em forma de concha, montados simetricamente nas extremidades de uma haste-suporte ajustável, em forma de arco, adaptável a cabeça humana, permitindo que cada abafador se aplique sob pressão, aos respectivos pavilhões auriculares. compatível com capacete	10	Und	Plastcor	R$	120,00	R$	1.200,00

9	CAPACETE DE SEGURANÇA COM CARNEIRA COM JULGULAR Capacete Aba Frontal com carneira e jugular é formado por dois componentes básicos: Casco: rígido, leve, balanceado para um dia inteiro de uso confortável, injetado em uma única peça em polietileno de alta densidade, sem porosidade, não sendo condutor de corrente elétrica e com alta resistência dielétrica, Classe B. Possui fendas laterais (Slot) para que sejam acoplados protetores faciais e auditivos. Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade. Suspensão com carneira injetada em plástico, com peça absorvente de suor e espuma de poliéster e coroa composta de duas cintas cruzadas montadas em quatro clips de plástico e fixadas com uma costura. A regulagem do diâmetro da carneira é feita através de um sistema simples com 4 pontos de fixação tipo cremalheira Fivela com botão.	30	Und	Plastcor	R$	17,00	R$	510,00
10	CARNEIRA COM JUGULAR Suspensão com seis pontos de fixação, confeccionada com três tiras de tecido, carneira em polietileno de alta densidade, com regulagem através das suspensões Ajuste Catraca. Possui tira de absorção de suor removível, lavável e substituível, fixada à carneira através de 6 pontos. jugular costurada na carneira através de dois ou três orifícios nas versões elástica ou em tecido. Compatíveis com os capacetes do item 09.	30	Und	Plastcor	R$	25,00	R$	750,00

46.162.098 JOÃO VICTOR FRANÇA BONFIM (JV Comércios Gerais)
CNPJ nº 46.162.098/0001-84
Endereço: Rua Juazeiro nº 110, Caixa d'água, Salvador – BA / CEP 40321-055
Fone: (75) 98193-8625
E-mail: Jvcomerciosgerais@outlook.com
Dados Bancários: Banco do Brasil, AG: 3466-5, CC: 17225-1 (Pix: jvcomerciosgerais@outlook.com)

11	CAPACETE ENGENHARIA, COM CARNEIRA, COM JUGULAR Capacete de segurança Classe B. com casco de aba frontal tipo II, moldado em polietileno de alta densidade na versão sem ventilação. Suspensão com seis pontos de fixação, confeccionada com três tiras de tecido, carneira em polietileno de alta densidade, com regulagem através das suspensões Ajuste Catraca. Possui tira de absorção de suor removível, lavável e substituível, fixada à carneira através de 6 pontos. O casco possui duas fendas laterais, podendo acomodar abafadores e viseiras. jugular costurada na carneira através de dois ou três orifícios nas versões elástica ou em tecido. O casco possui a opção da tira refletiva, impressão de logo e indicador de vida útil. "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO."	5	Und	Plastcor	R$	45,00	R$	225,00
12	PROTETOR CIRCUM-AURICULAR 24DB (NRRSF) Protetor auditivo de segurança, auricular, constituído por dois abafadores em forma de concha, montados simetricamente nas extremidades de uma haste-suporte ajustável, em forma de arco, adaptável a cabeça humana, permitindo que cada abafador se aplique sob pressão, aos respectivos pavilhões auriculares. Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade	20	Und	Camper	R$	29,00	R$	580,00
13	PROTETOR DE INSERÇÃO- 18 DB (NRRSF) Protetor de inserção é um dos produtos mais conhecidos e bem aceitos do mercado. A razão do sucesso é que ele é fabricado com silicone grau farmacêutico (material antialérgico que é utilizado para produtos que são inseridos embaixo da pele sem risco de contaminação e/ ou alergia), passa por um rigoroso processo de fabricação. Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade.	500	Und	ProtectMax	R$	2,40	R$	1.200,00
14	CONE REFLETIVO FLEXÍVEL 76CM Cone Flexível Refletivo 76CM Normatizado NBR15071 Material aplicado fabricados em borracha maleável. Na cor laranja com 2 faixas refletivas de alta visibilidade. Retro refletância da faixa refletiva 360 cd.lx-1.m-	30	Und	Plastcor	R$	110,00	R$	3.300,00

	2.							
15	FITA ZEBRADA 7CM X 200M Fita zebrada para sinalização e segurança produzida a partir de um filme de polietileno de baixa densidade sem adesivo, com espessura 0,03 mm, impresso em duas cores preto e amarelo com tubete de papelão de diâmetro de 7 cm e comprimento de 200 metros.	50	Und	Plastcor	R$	20,00	R$	1.000,00
16	LUVA NITRÍLICA PARA LABORATÓRIO Luva Nitrílica para Laboratório Fabricada com borracha nitrílica de alta qualidade, oferece maior resistência química, Comprimento total de 29 cm, ideal para serviços em laboratório ou com necessidade de maior proteção química. Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade	10	Und	Volk	R$	30,00	R$	300,00
17	LUVA DE CANO LONGO RASPA Luvas de raspa Cano longo 20cm.Proteção das mãos do usuário contra agentes térmicos (pequenas chamas, calor de contato, convectivo, radiante e metais fundidos) e contra agentes térmicos provenientes de operações de soldagens e processos similares. Observação: I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 413344 para a EN 407:2004, com valores variado de 1 (um) a 4 (quatro), sendo 1 (um) o pior resultado, em que: 4 - propagação de pequenas chamas; 1 - calor de contato; 3 - calor convectivo; 3 - calor radiante; 4 - respingos de metais fundidos; 4 - grandes massas de metal fundido (ferro a 1400° C). Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade.	40	Par	Marfe	R$	30,00	R$	1.200,00

46.162.098 JOÃO VICTOR FRANÇA BONFIM (JV Comércios Gerais)
CNPJ nº 46.162.098/0001-84
Endereço: Rua Juazeiro nº 110, Caixa d'água, Salvador – BA / CEP 40321-055
Fone: (75) 98193-8625
E-mail: jvcomerciosgerais@outlook.com
Dados Bancários: Banco do Brasil, AG: 3466-5, CC: 17225-1 (Pix: jvcomerciosgerais@outlook.com)

JV Comércios

CNPJ nº 46.162.098/0001-84

18	LUVA VAQUETA CANO CUTO Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. Observação: I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 4144X para BS EN 388, com valores variando de 1 (um) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 1 (um) a 5 (cinco) para corte, sendo 1 (um) o pior resultado, em que: 4 - resistência à abrasão; 1 - resistência ao corte por lâmina; 4 - resistência ao rasgamento; 4 - resistência à perfuração por punção; X - resistência ao corte TDM (ensaio adicional previsto na norma EN ISO 13997, com valores variando de A a F, sendo F o melhor resultado). II) O código X indica que o EPI não foi ensaiado para a aplicação correspondente. III) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XL, disponível no link "http://trabalho.gov.br/seguranca-e-saude-no trabalho/equipamentos-de-protecao-individual epi/comunicados-importantes". Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade.	50	Par	Marfe	R$	24,00	R$	1.200,00

46.162.098 JOÃO VICTOR FRANÇA BONFIM (JV Comercios Gerais)
CNPJ nº 46.162.098/0001-84
Endereço: Rua Ituiutaba nº 110, Caixa d'água, Salvador - BA / CEP 40321-055
Fone: (75) 98193-8625
E-mail: jvcomerciosgerais@outlook.com
Dados Bancários: Banco do Brasil, AG: 3466-5, CC: 17225-1 (Pix: jvcomerciosgerais@outlook.com)

19	LUVA VAQUETA PARA COBERTURA Luva de vaqueta cobertura 20 cm. (desempenho 3143X desempenho 434244. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTESI) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 3143X para BS EN 388, com valores variando de 1 (um) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 1 (um) a 5 (cinco) para corte, sendo 1 (um) o pior resultado, em que: 3 - resistência à abrasão; 1 - resistência ao corte por lâmina; 4 - resistência ao rasgamento; 3 - resistência à perfuração por punção; X - resistência ao corte TDM (ensaio adicional previsto na norma EN ISO 13997, com valores variando de A a F, sendo F o melhor resultado). II) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 434244 para a EN 407:2004, em que: 4 - propagação de pequenas chamas; 3 - calor de contato; 4 - calor convectivo; 2 - calor radiante; 4 - respingos de metais fundidos; 4 - grandes massas de metal fundido (ferro a 1400º C). III) Os valores variam de 1 (um) a 4 (quatro), sendo 1 (um) o pior resultado. IV) O código X indica que o EPI não foi ensaiado para a aplicação correspondente. V) EPI não aprovado para uso em operações de soldagem e processos similares. VI) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XL, disponível no link "https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/ptbr/composicao/orgaos-especificos/secretaria-detrabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no trabalho/equipamentos-de-protecao-individual epi/comunicados-epi". VII) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante. TÉRMICOS (PEQUENAS CHAMAS, CALOR DE CONTATO, CONVECTIVO, RADIANTE E METAIS FUNDIDOS). Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade.	10	Par	Marfe	R$	50,00	R$	500,00

AG. 162 POSEIDÃO VICTOR FRANÇA BONFIM (JV Comércios Gerais)

CNPJ nº 46.162.098/0001-84

Endereço: Rua Inazeiro nº 110, Caixa d'agua, Salvador – BA / CEP 40321-055

Fone: (75) 98193 8025

E-mail: jvcomerciosgerais@outlook.com

Dados Bancários: Banco do Brasil, AG: 3466-5, CC: 17225-1 (Pix: jvcomerciosgerais@outlook.com)

20	LUVA NITRILICA CANO LONGO 46CM Luva Nitrílica cano Longo I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 4101X para BS EN 388, com valores variando de 1 (um) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 1 (um) a 5 (cinco) para corte, sendo 1 (um) o pior resultado, em que: 4 - resistência à abrasão; 1 - resistência ao corte por lâmina; 0 - resistência ao rasgamento; 1 - resistência à perfuração por punção; 46cm. Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES QUÍMICOS (ÁLCOOIS PRIMÁRIOS (A), HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS (F), HIDROCARBONETOS SATURADOS (J), BASES INORGÂNICAS (K), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS (L), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS, OXIDANTES (M), ÁCIDOS ORGÂNICOS (N), BASES ORGÂNICAS (O), PERÓXIDOS (P).	10	Par	Volk	R$	29,00	R$	290,00
21	LUVA PIGMENTADA Luva Pigmentada. (desempenho 1221X para BS EN 388) Luva de segurança tricotada em fios de algodão e poliéster, palma e face palmar dos dedos com pigmentos antiderrapantes de PVC, extremidade dos dedos com reforço de borracha de PVC. Punho com elástico, com acabamento overloque. Observação: I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 1221X para BS EN 388, com valores variando de 1 (um) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 1 (um) a 5 (cinco) para corte, sendo 1 (um) o pior resultado, em que: 1 - resistência à abrasão; 2 - resistência ao corte por lâmina; 2 - resistência ao rasgamento; Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade.	300	Par	Volk	R$	4,60	R$	1.380,00

22	JOELHEIRA E COTOVELEIRA Feita com Polipropileno é resistente e não prejudica o meio ambiente pois é reciclável 3 Cintas flexíveis garantem um ajuste de tamanho mais eficiente Escudo de polipropileno de alto impacto Estofo confortável e removível. Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade.	15	Und	Zem	R$	120,00	R$	1.800,00
23	MÁSCARA PFF-2 Respirador PFF-2 tipo dobrável com válvula de exalação. Indicado para proteção das vias respiratórias contra poeiras tóxicas como poeiras de grãos, cimento Portland, névoas, fumos metálicos até 10 vezes o seu limite de tolerância, pintura spray e conforto olfáctico de vapores orgânicos. Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade	300	Und	Plastcor	R$	2,35	R$	705,00
24	ÓCULOS CINZA E INCOLOR COM CORDÃO Lente de proteção em policarbonato com tratamento anti-risco, antiembaçante e Protetor nasal injetados do mesmo material e haste regulável em dois estágios; com cordão. UV; Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade.	150	Und	Volk	R$	10,00	R$	1.500,00

46.162.098 JOÃO VICTOR FRANÇA BONFIM (JV Comercios Gerais)
CNPJ nº 46.162.098/0001-84
Endereço: Rua Jauzeiro nº 110, Caixa d'água, Salvador – BA / CEP 40321-055
Fone: (75) 98173-8625
E-mail: jvcomerciosgerais@outlook.com
Dados Bancários: Banco do Brasil, AG: 3466-5, CC: 17225-1 (Pix: jvcomerciosgerais@outlook.com)

25	ÓCULOS AERO ANTI-RISCO CINZA Óculos de segurança constituído de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato nas cores incolor, cinza e incolor com revestimento externo espelhado (in-out) com ponte e apoio nasal injetados do mesmo material, hastes tipo espátula constituídas de duas peças: semi-haste vazada confeccionada em náilon preto para os visores incolor e incolor com revestimento eterno espelhado (in-out) e azul para o visor cinza fixas nas extremidades do visor através de parafusos metálicos e haste confeccionada do mesmo material da armação que se encaixa na semi haste anterior e permite o ajuste de tamanho em três estágios. Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade.	150	Und	Volk	R$	9,00	R$	1.350,00
26	COLETE DE 4 BOLSOS - COLETE REFLETIVO (VERDE) Colete de sinalização de alta visibilidade, com 4 bolsos. Confeccionado em tecido fluorescente 100% poliéster, combinado com faixas retrorrefletivas repelentes de água em X, com paralelas horizontais nas costas, verticais e horizontais na parte frontal, fechamento frontal em zíper.	100	Und	Volk	R$	32,00	R$	3.200,00

27	LANTERNA LED DE MÃO RECARREGÁVEL VIA USB GRANDE ALCANCE 350 LÚMENS Lanterna led de mão recarregável via USB grande alcance 350 lúmens Material: Corpo em plástico ABS e punho non-slip, Potência: 350 lúmens Tipo de iluminação: LED 5 WATT, Acionamento: Recarregável via USB Peso: 480 g. Recarregável através do cabo USB, acompanha bateria de lithium e também pode ser utilizado com 3 pilhas do tipo AA. Possui alcance do foco de 160m, potência de 350 lúmens	10	Und	ntk	R$	75,75	R$	757,50
28	BLOQUEADOR SOLA FPS 60 COM REPELENTE IMEDIATO 120G Foto meramente ilustrativa. Bloqueador Sola FPS 60 com repelente Imediato 120g (UVA superior a 1/3 do UVB) oferece alta proteção à pele contra os efeitos nocivos da radiação solar, ajudando a prevenir as queimaduras solares. Com propriedades antioxidantes e repelente de insetos de longa duração. AÇÃO HIDRATANTE, RÁPIDA ABSORÇÃO, TEXTURA LEVE. NÃO COMEDOGÊNICO. SEM CORANTE. Apresenta 2 horas de resistência à água e ao suor. Efetivo na proteção contra o mosquito Culex quinque fasciatus, Aedes aegypti e Anopheles sp. Uso profissional. Denominação de Categoria de Proteção (DCP): ALTA PROTEÇÃO. 120g	250	Und	Algsun	R$	22,00	R$	5.500,00
29	COLETE CANGA SALVA VIDAS Colete Salva-vidas homologado pela Marinha Brasileira para Classe III. Fabricado com base nos requisitos SOLAS da IMO (Organização Marítima internacional) para uso em navegação interior conforme determinação em lei da Marinha Brasileira. Tamanho G- 55 A 110 KG.	10	Und	Ativa	R$	130,00	R$	1.300,00

JV Comércios

CNPJ nº 46.162.098/0001-84

30	BOTINA VAQUETA Similar a bracol, fujiwara, marluva, nubuck e fotline. Botina para uso ocupacional com fechamento por atacador, confeccionada em vaqueta Nobuck língua fole, colarinho acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em Nylon dupla frontura, dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, ilhoses de gancho, biqueira plástica, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta Bidensidade bicolor e sobre palmilha antimicrobiana. ABNT NBR ISO 20344, 20345, 20346:2015	120	Par	Crival	R$ 110,00	R$ 13.200,00
31	CANALIZADOR TRÁFEGO BASE QUADRADA 3 FAIXAS REFLEXIVAS Canalizador Tráfego Base Quadrada 3 Faixas Refletivas Fabricado em polietileno linear aditivado contra ação dos raios solares ultravioleta, possui cor sólida incorporada a quente, garantindo uma prolongada vida útil contra desbotamento. Dimensão: 1110x560x560 mm. Peso: 6,5kg.	10	Und	Ecosinal	R$ 179,50	R$ 1.795,00
32	BASE DE BORRACHA PARA CONE 76CM Base de borracha para Cone 76CM. Peso de: 3kg Dimensão da Base: 44cm x 44cm, compatível com o item 14 - Cone Flexível Refletivo 76CM Normatizado NBR15071	30	Und	Plastcor	R$ 65,00	R$ 1.950,00
Valor Total: Cinquenta e Três Mil Trezentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta Centavos						**R$ 53.392,50**

Validade da Proposta: 60 Dias

Estamos de Acordo com as Exigências do Edital.

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para fiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações da fiscalização da Autarquia municipal.

46 162 098 JOAO VICTOR FRANCA BONFIM:46162098000184

Assinado de forma digital por 46 162 098 JOAO VICTOR FRANCA BONFIM:46162098000184

Salvador – BA 25/09/2025

46.162.098 JOAO VICTOR FRANÇA BONFIM (JV Comercios Gerais)
CNPJ nº 46.162.098/0001-84
Endereço: Rua Itaparica nº 110, Caixa d'água, Salvador – BA / CEP 40321-055
Fone: (75) 98193-8625
E-mail: jvcomerciosgerais@outlook.com
Dados Bancários: Banco do Brasil, AG: 3466-5, CC: 17225-1 (Pix: jvcomerciosgerais@outlook.com)

Gmail **SAAE SOBRADINHO BAHIA <saaesobradinholicita@gmail.com>**

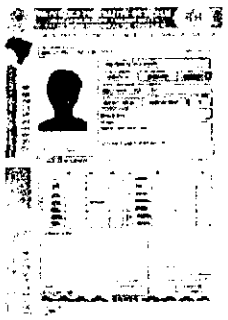
DOC ATUALIZADO - VITORIA MAT. CONSTRUÇÃO- DISPENSA Nº 036/2025

1 mensagem

ANA VITORIA SOARES <ana.vitoriasm@hotmail.com> 25 de setembro de 2025 às 23:06
Para: "saaesobradinholicita@gmail.com" <saaesobradinholicita@gmail.com>

SEGUE EM ANEXO DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A LICITAÇÃO Nº 036/2025.
RETIFICANDO O EMAIL ENVIADO ANTERIORMENTE.

15 anexos



DOCUMENTO ANA VITÓRIA.jpg
209K

ANA VITORIA TRANSFORMAÇÃO.pdf
154K

ALTERAÇÃO 3.pdf
1003K

ATESTADO EPI.pdf
266K

ANA VITORIA ALTERAÇÃO N 01 CONSOLIDADA.pdf
253K

ANA VITORIA REENQUADRAMENTO JUNTA COMERCIAL.pdf
949K

certidao federal.pdf
78K

certidao cpnj.pdf
100K

ANA VITORIA ALTERAÇÃO N 02.pdf
262K

certidao estadual.pdf
98K

CND MUNICIPAL.pdf
316K

certidao trabalhista.pdf
85K

CERTIDAO FALENCIA 2025.pdf
32K

PROPOSTA_SAAE_2025_assinado.pdf
776K

fgts.pdf
80K

VITÓRIA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE - Sobradinho/BA

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA.

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços, para o serviço/fornecimento do objeto de que trata a **Dispensa de licitação Nº 036/2025**, conforme especificação constante do Termo de Referência deste Aviso de Dispensa.

1 - **PROPONENTE**:

1.1. - Razão Social: Ana Vitória Material de Construção

1.2. – Endereço: Bairro Tancredo Neves, Rua C, Caminho 14, nº 08

1.3. - C.N.P.J.: 24.053.909.0001-76

1.4. – Email para contato: vitoriaconst.ba@hotmail.com

1.5. – Telefone para contato: (74) 99115-8859

1.6. – Contado/Nome: Ricardo Vieira Rosa

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	AVENTAL PVC FORRADO Com alças e tiras para suspensão no pescoço e ajuste na cintura soldadas eletronicamente Medida de 1,20mtx0,70mt; Proteção do usuário contra respingos de água e produtos químicos em baixas concentrações; Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade.	UNID	10,0	USAFETY	R$ 18,50	R$ 185,00
2	AVENTAL DE RASPA COM MANGA Proteção do tronco do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares. Restrição: EPI não aprovado contra arco elétrico, fogo repentino e combate a incêndio. Observação: i) o EPI obteve resultado de níveis de desempenho classe "2", código "a1" para ISO 11611:2015. Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade.	UNID	05	USAFETY	R$ 93,80	R$ 469,00
3	CAPA DE CHUVA Capa em tecido pvc forrado em algodão (+/-0,40 mm de espessura) em tripla solda eletrônica cor azul e mangas compridas, capuz fixo, fechamento frontal em botões de pressão, fita reflexiva de alta luminosidade, cor prata 2 cm de largura na altura dos ombros, punhos e parte superior. Proteção do usuário contra intempéries. Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade.	UNID	30,0	USAFETY	R$ 24,30	R$ 729,00
4	MACACÃO SANEAMENTO CANGURU AMARELO BOTAS E LUVAS ACOPLADOS Macacão de segurança para saneamento, confeccionado em tecido sintético (trevira), plastificado com PVC em ambas as faces, costuras	UNID	05	USAFETY	R$ 244,90	R$ 1.224,50

	por meio de solda eletrônica, com capuz, fechamento frontal através de zíper e botões de pressão, acoplado com luva de PVC e botas de PVC forradas. Proteção do tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra riscos de origem química. Observação: I) EPI aprovado para Tipo 6 - Vestimenta de proteção química com proteção limitada contra líquidos químicos, para a ISO 16602:2007. II) Desempenhos apresentados: a. Nível "2" no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal, que varia de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado; b. Penetração a Líquidos: 3-Ácido Sulfúrico 30%, 3-Hidróxido de Sódio 10%, 3 Butanol, 3-O-Xileno; Repelência a Líquidos: 3-Ácido Sulfúrico 30%, 3-Hidróxido de Sódio 10%, 3-Butanol, 3 O-Xileno, que variam de 0 a 3, sendo 3 o melhor resultado. III) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante. Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade.					
5	CINTA ERGONOMICA Confeccionado totalmente em elástico de altíssima qualidade, alças em elástico e ajustáveis com passadores. Base do cinto em elástico com 200 mm de largura e fechamento ajustável com velcro. Faixas laterais em elásticos duplos de 105 mm de largura, com fechamento ajustável em velcro. Dispositivos antiderrapantes dispostos adequadamente no dorso. Grade de tamanhos a disposição: P (80 ~ 91cm), M (92 ~ 101cm), G (102 ~ 114cm) e XG (115 ~ 125cm). Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade.	UNID	20,0	DOMEASY	R$ 80,90	R$ 1.618,00
6	BOTA PVC CANO LONGO PRETA OU AZUL ALTURA 34,5 CM Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, propriedades antiderrapantes e resistência ao óleo combustível. Altura do cano 34,5. Biqueira de composite. PRETA ou AZUL: Atividades com produtos químicos em geral, onde se exija alto desempenho do produto. Exemplo: Indústrias químicas em geral (químicas, petroquímicas, plataformas petrolíferas), postos de gasolinas, transporte de produtos perigosos, construção civil, usinas de cana de açúcar, saneamento básico, agricultura e jardinagem. Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade.	PAR	40,0	BRACOL	R$ 44,99	R$ 1.799,60
7	PERNEIRA 3 TALAS Perneira de segurança confeccionada em duas camadas de material sintético, sem furos, três talas em polipropileno afixadas por solda eletrônica, acabamento em costuras nas bordas em viés. Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade.	UNID	10,0	PRO MAX	R$ 41,99	R$ 419,90
8	CAPACETE+PROTEÇÃO FACIAL+ABAFADOR. CLASSE B Protetor facial confeccionado em policarbonato verde, com cerca de 170 mm de altura e 230 mm de largura. Um suporte (queixeira) confeccionado de material plástico preto é encaixado na parte inferior do visor por meio de três pinos plásticos. O visor é fixado a um suporte (basculante) confeccionado de plástico preto em forma de arco e preso através de pinos plásticos e	UNID	10,0	USAFETY	R$ 116,99	R$ 1.169,90

	fixados nas hastes também de material plástico preto, que por sua vez, é encaixada nas fendas laterais do casco do capacete. Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade. Capacete deve ser compatível. Capacete de segurança para uso na indústria, tipo II (aba frontal), classe B. O capacete Composto de uma suspensão com carneira injetada em plástico, com peça absorvente de suor e espuma de poliéster e coroa composta de duas cintas cruzadas montadas em quatro clips de plástico e fixadas com uma costura; A regulagem do diâmetro da carneira é feita através de um sistema simples com 4 pontos de fixação tipo cremalheira; Fivela com botão. Possui uma jugular para ser colocada abaixo do queixo para melhor fixação do capacete; Protetor auricular, constituído por dois abafadores em forma de concha, montados simetricamente nas extremidades de uma haste-suporte ajustável, em forma de arco, adaptável a cabeça humana, permitindo que cada abafador se aplique sob pressão, aos respectivos pavilhões auriculares. compatível com capacete.					
9	CAPACETE DE SEGURANÇA COM CARNEIRA COM JULGULAR Capacete Aba Frontal com carneira e jugular é formado por dois componentes básicos: Casco: rígido, leve, balanceado para um dia inteiro de uso confortável, injetado em uma única peça em polietileno de alta densidade, sem porosidade, não sendo condutor de corrente elétrica e com alta resistência dielétrica, Classe B. Possui fendas laterais (Slot) para que sejam acoplados protetores faciais e auditivos. Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade. Suspensão com carneira injetada em plástico, com peça absorvente de suor e espuma de poliéster e coroa composta de duas cintas cruzadas montadas em quatro clips de plástico e fixadas com uma costura. A regulagem do diâmetro da carneira é feita através de um sistema simples com 4 pontos de fixação tipo cremalheira Fivela com botão.	UNID	30,0	USAFETY	R$ 15,60	R$ 468,00
10	CARNEIRA COM JUGULAR Suspensão com seis pontos de fixação, confeccionada com três tiras de tecido, carneira em polietileno de alta densidade, com regulagem através das suspensões Ajuste Catraca. Possui tira de absorção de suor removível, lavável e substituível, fixada à carneira através de 6 pontos. jugular costurada na carneira através de dois ou três orifícios nas versões elástica ou em tecido. Compatíveis com os capacetes do item 09.	UNID	30,0	USAFETY	R$ 21,99	R$ 659,70
11	CAPACETE ENGENHARIA, COM CARNEIRA, COM JUGULAR Capacete de segurança Classe B. com casco de aba frontal tipo II, moldado em polietileno de alta densidade na versão sem ventilação. Suspensão com seis pontos de fixação, confeccionada com três tiras de tecido, carneira em polietileno de alta densidade, com regulagem através das suspensões Ajuste Catraca. Possui tira de absorção de suor removível, lavável e substituível, fixada à carneira através de 6 pontos. O casco possui duas fendas laterais, podendo acomodar abafadores e viseiras. jugular costurada na carneira através de dois ou três orifícios nas versões elástica ou em tecido. O casco possui a opção da tira	UNID	05	USAFETY	R$ 43,89	R$ 219,45

	refletiva, impressão de logo e indicador de vida útil. "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO."					
12	PROTETOR CIRCUM-AURICULAR 24DB (NRRSF) Protetor auditivo de segurança, auricular, constituído por dois abafadores em forma de concha, montados simetricamente nas extremidades de uma haste-suporte ajustável, em forma de arco, adaptável a cabeça humana, permitindo que cada abafador se aplique sob pressão, aos respectivos pavilhões auriculares. Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade.	UNID	20,0	USAFETY	R$ 27,99	R$ 559,80
13	PROTETOR DE INSERÇÃO- 18 DB (NRRSF) Protetor de inserção é um dos produtos mais conhecidos e bem aceitos do mercado. A razão do sucesso é que ele é fabricado com silicone grau farmacêutico (material antialérgico que é utilizado para produtos que são inseridos embaixo da pele sem risco de contaminação e/ ou alergia), passa por um rigoroso processo de fabricação. Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade.	UNID	500,0	USAFETY	R$ 2,30	R$ 1.150,00
14	CONE REFLETIVO FLEXÍVEL 76CM Cone Flexível Refletivo 76CM Normatizado NBR15071 Material aplicado fabricados em borracha maleável. Na cor laranja com 2 faixas refletivas de alta visibilidade. Retro refletância da faixa refletiva 360 cd.lx-1.m-2.	UNID	30,0	PLASTIC	R$ 104,79	R$ 3.143,70
15	FITA ZEBRADA 7CM X 200M Fita zebrada para sinalização e segurança produzida a partir de um filme de polietileno de baixa densidade sem adesivo, com espessura 0,03 mm, impresso em duas cores preto e amarelo com tubete de papelão de diâmetro de 7 cm e comprimento de 200 metros.	UNID	50,0	ADELBRAS	R$ 18,00	R$ 900,00
16	LUVA NITRÍLICA PARA LABORATÓRIO Luva Nitrílica para Laboratório Fabricada com borracha nitrílica de alta qualidade, oferece maior resistência química, Comprimento total de 29 cm, ideal para serviços em laboratório ou com necessidade de maior proteção química. Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade.	UNID	10,0	MUCAMBO	R$ 26,99	R$ 269,90
17	LUVA DE CANO LONGO RASPA Luvas de raspa Cano longo 20cm.Proteção das mãos do usuário contra agentes térmicos (pequenas chamas, calor de contato, convectivo, radiante e metais fundidos) e contra agentes térmicos provenientes de operações de soldagens e processos similares. Observação: I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 413344 para a EN 407:2004, com valores variado de 1 (um) a 4 (quatro), sendo 1 (um) o pior resultado, em que: 4 - propagação de pequenas chamas; 1 - calor de contato; 3 - calor convectivo; 3 - calor radiante; 4 - respingos de metais fundidos; 4 - grandes massas de metal fundido (ferro a 1400° C). Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade.	PAR	40,0	PRO MAX	R$ 29,10	R$ 1.164,00
18	LUVA VAQUETA CANO CUTO Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. Observação: I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 4144X para BS EN 388, com valores variando de 1 (um) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 1 (um) a 5 (cinco) para corte, sendo 1 (um) o pior resultado, em que: 4 -	PAR	50,0	PRO MAX	R$ 23,49	R$ 1.174,50

	resistência à abrasão; 1 - resistência ao corte por lâmina; 4 - resistência ao rasgamento; 4 - resistência à perfuração por punção; X - resistência ao corte TDM (ensaio adicional previsto na norma EN ISO 13997, com valores variando de A a F, sendo F o melhor resultado). II) O código X indica que o EPI não foi ensaiado para a aplicação correspondente. III) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XL, disponível no link "http://trabalho.gov.br/seguranca-e-saude-no trabalho/equipamentos-de-protecao-individual epi/comunicados-importantes". Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade.					
19	LUVA VAQUETA PARA COBERTURA Luva de vaqueta cobertura 20 cm. (desempenho 3143X desempenho 434244. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTESI) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 3143X para BS EN 388, com valores variando de 1 (um) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 1 (um) a 5 (cinco) para corte, sendo 1 (um) o pior resultado, em que: 3 - resistência à abrasão; 1 - resistência ao corte por lâmina; 4 - resistência ao rasgamento; 3 - resistência à perfuração por punção; X - resistência ao corte TDM (ensaio adicional previsto na norma EN ISO 13997, com valores variando de A a F, sendo F o melhor resultado). II) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 434244 para a EN 407:2004, em que: 4 - propagação de pequenas chamas; 3 - calor de contato; 4 - calor convectivo; 2 - calor radiante; 4 - respingos de metais fundidos; 4 - grandes massas de metal fundido (ferro a 1400° C). III) Os valores variam de 1 (um) a 4 (quatro), sendo 1 (um) o pior resultado. IV) O código X indica que o EPI não foi ensaiado para a aplicação correspondente. V) EPI não aprovado para uso em operações de soldagem e processos similares. VI) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XL, disponível no link "https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no trabalho/equipamentos-de-protecao-individual epi/comunicados-epi". VII) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante. TÉRMICOS (PEQUENAS CHAMAS, CALOR DE CONTATO, CONVECTIVO, RADIANTE E METAIS FUNDIDOS). Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade.	PAR	10,0	PRO MAX	R$ 47,89	R$ 478,90
20	LUVA NITRILICA CANO LONGO 46CM Luva Nitrílica cano Longo I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 4101X para BS EN 388, com valores variando de 1 (um) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 1 (um) a 5 (cinco) para corte, sendo 1 (um) o pior resultado, em que: 4 - resistência à abrasão; 1 - resistência ao corte por lâmina; 0 - resistência ao rasgamento; 1 - resistência à perfuração por punção; 46cm. Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES QUÍMICOS	PAR	10,0	MUCAMBO	R$ 28,65	R$ 286,50

	(ÁLCOOIS PRIMÁRIOS (A), HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS (F), HIDROCARBONETOS SATURADOS (J), BASES INORGÂNICAS (K), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS (L), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS, OXIDANTES (M), ÁCIDOS ORGÂNICOS (N), BASES ORGÂNICAS (O), PERÓXIDOS (P).					
21	LUVA PIGMENTADA Luva Pigmentada. (desempenho 1221X para BS EN 388) Luva de segurança tricotada em fios de algodão e poliéster, palma e face palmar dos dedos com pigmentos antiderrapantes de PVC, extremidade dos dedos com reforço de borracha de PVC. Punho com elástico, com acabamento overloque. Observação: I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 1221X para BS EN 388, com valores variando de 1 (um) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 1 (um) a 5 (cinco) para corte, sendo 1 (um) o pior resultado, em que: 1 - resistência à abrasão; 2 - resistência ao corte por lâmina; 2 - resistência ao rasgamento; Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade.	PAR	300,0	FERTAK	R$ 4,50	R$ 1.350,00
22	JOELHEIRA E COTOVELEIRA Feita com Polipropileno é resistente e não prejudica o meio ambiente pois é reciclável 3 Cintas flexíveis garantem um ajuste de tamanho mais eficiente Escudo de polipropileno de alto impacto Estofo confortável e removível. Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade.	UNID	15,0	3M	R$ 112,89	R$ 1.693,35
23	MÁSCARA PFF-2 Respirador PFF-2 tipo dobrável com válvula de exalação. Indicado para proteção das vias respiratórias contra poeiras tóxicas como poeiras de grãos, cimento Portland, névoas, fumos metálicos até 10 vezes o seu limite de tolerância, pintura spray e conforto olfáctico de vapores orgânicos. Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade.	UNID	300,0	ATLAS	R$ 2,33	R$ 699,00
24	ÓCULOS CINZA E INCOLOR COM CORDÃO Lente de proteção em policarbonato com tratamento anti-risco, antiembaçante e Protetor nasal injetados do mesmo material e haste regulável em dois estágios; com cordão. UV; Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade.	UNID	150,0	3M	R$ 8,99	R$ 1.348,50
25	ÓCULOS AERO ANTI-RISCO CINZA Óculos de segurança constituído de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato nas cores incolor, cinza e incolor com revestimento externo espelhado (in-out) com ponte e apoio nasal injetados do mesmo material, hastes tipo espátula constituídas de duas peças: semi-haste vazada confeccionada em náilon preto para os visores incolor e incolor com revestimento eterno espelhado (in-out) e azul para o visor cinza fixas nas extremidades do visor através de parafusos metálicos e haste confeccionada do mesmo material da armação que se encaixa na semi haste anterior e permite o ajuste de tamanho em três estágios. Com Certificado de Aprovação (CA) dentro da sua validade.	UNID	150,0	3M	R$ 8,29	R$ 1.243,50
26	COLETE DE 4 BOLSOS - COLETE REFLETIVO (VERDE) Colete de sinalização de alta visibilidade, com 4 bolsos. Confeccionado em tecido fluorescente 100% poliéster, combinado com faixas retrorrefletivas	UNID	100,0	WURTH	R$ 29,99	R$ 2.999,00

	repelentes de água em X, com paralelas horizontais nas costas, verticais e horizontais na parte frontal, fechamento frontal em zíper.					
27	LANTERNA LED DE MÃO RECARREGÁVEL VIA USB GRANDE ALCANCE 350 LÚMENS Lanterna led de mão recarregável via USB grande alcance 350 lúmens Material: Corpo em plástico ABS e punho non-slip, Potência: 350 lúmens Tipo de iluminação: LED 5 WATT, Acionamento: Recarregável via USB Peso: 480 g. Recarregável através do cabo USB, acompanha bateria de lithium e também pode ser utilizado com 3 pilhas do tipo AA. Possui alcance do foco de 160m, potência de 350 lúmens.	UNID	10,0	VONDER	R$ 72,00	R$ 720,00
28	BLOQUEADOR SOLA FPS 60 COM REPELENTE IMEDIATO 120G Bloqueador Sola FPS 60 com repelente Imediato 120g (UVA superior a 1/3 do UVB) oferece alta proteção à pele contra os efeitos nocivos da radiação solar, ajudando a prevenir as queimaduras solares. Com propriedades antioxidantes e repelente de insetos de longa duração. AÇÃO HIDRATANTE, RÁPIDA ABSORÇÃO, TEXTURA LEVE. NÃO COMEDOGÊNICO. SEM CORANTE. Apresenta 2 horas de resistência à água e ao suor. Efetivo na proteção contra o mosquito Culex quinque fasciatus, Aedes aegypti e Anopheles sp. Uso profissional. Denominação de Categoria de Proteção (DCP): ALTA PROTEÇÃO. 120g	UNID	250,0	NUTRIEX	R$ 19,67	R$ 4.917,50
29	COLETE CANGA SALVA VIDAS Colete Salva-vidas homologado pela Marinha Brasileira para Classe III. Fabricado com base nos requisitos SOLAS da IMO (Organização Marítima internacional) para uso em navegação interior conforme determinação em lei da Marinha Brasileira. Tamanho G- 55 A 110 KG.	UNID	10,0	ATIVA NAUTICA	R$ 125,99	R$ 1.259,90
30	BOTINA VAQUETA Similar a bracol, fujiwara, marluva, nubuck e fotline. Botina para uso ocupacional com fechamento por atacador, confeccionada em vaqueta Nobuck língua fole, colarinho acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em Nylon dupla frontura, dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, ilhoses de gancho, biqueira plástica, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta Bidensidade bicolor e sobre palmilha antimicrobiana. ABNT NBR ISO 20344, 20345, 20346:2015.	PAR	120,0	WORKER	R$ 105,99	R$ 12.718,80
31	CANALIZADOR TRÁFEGO BASE QUADRADA 3 FAIXAS REFLEXIVAS Canalizador Tráfego Base Quadrada 3 Faixas Refletivas Fabricado em polietileno linear aditivado contra ação dos raios solares ultravioleta, possui cor sólida incorporada a quente, garantindo uma prolongada vida útil contra desbotamento. Dimensão: 1110x560x560 mm. Peso: 6,5kg.	UNID	10,0	PLASTIC	R$ 176,90	R$ 1.769,00
32	BASE DE BORRACHA PARA CONE 76CM Base de borracha para Cone 76CM. Peso de: 3kg Dimensão da Base: 44cm x 44cm, compatível com o item 14 - Cone Flexível Refletivo 76CM Normatizado NBR15071	UNID	30,0	PLASTIC	R$ 60,99	R$ 1.829,70
VALOR GLOBAL (cinquenta mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).					**R$ 50.637,60.**	

VITÓRIA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

3. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA**

3.1 Declaramos que manteremos válida a nossa proposta por 60 (sessenta) dias contados da data de apresentação da mesma.

4 - **DECLARAÇÃO**

Declaramos que:

a) Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos à mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do objeto.

b) Cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações da fiscalização da Autarquia municipal.

c) Que temos pleno conhecimento do local e das condições do serviço, comprometendo-nos desde já a fornecer na forma exigida por esta.

JUAZEIRO , 25 de SETEMBRO de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA VITORIA SOARES MACHADO
Data: 25/09/2025 22:54:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAZÃO SOCIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO DRIVER LICENSE PERMISO DE CONDUCCION

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ANA VITORIA SOARES MACHADO

EMISSÃO ORIGINAL
24/01/2023

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
17/06/2004 PETROLINA/PE

4a DATA EMISSÃO
02/04/2024

4b VALIDADE
28/06/2032

ACC
[redacted] D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2085374654 SSP BA

4d CPF
063.627.495-02

5 Nº REGISTRO
08081273537

5 CAT. HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
AMADEU MACHADO LIMA

LUCILENE SOARES VIEIRA MACHADO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
A			
A			
A1			
B		28/06/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
JUAZEIRO, BA

944050623 18
BA513284029

BAHIA

28013422244

28013422244